



**MUNICÍPIO DE ALVORADA / RS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO
Edital de Abertura nº 23/2015**

Realização
Fundação
La Salle

**MUNICÍPIO DE ALVORADA / RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 23/2015**

O Prefeito do Município de Alvorada/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital de Abertura, que realizará Concurso Público, através de provas seletivas de caráter competitivo, para o provimento de cargos de seu quadro de pessoal e formação de cadastro reserva, de acordo com as Leis Municipais nº 730/1994, nº 1107/2000, nº 1578/2005, nº 2857/2014 e nº 2875/2015 e Decreto Municipal nº 287/2010, que dispõem sobre os Cargos, as Carreiras e o Sistema de Remuneração do Quadro Geral da Administração Pública de Alvorada, com ingresso sob o regime Estatutário. O Concurso Público será realizado sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação La Salle e reger-se-á pelas disposições contidas na legislação municipal vigente, bem como pelas normas contidas neste Edital de Abertura.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 Este Concurso Público destina-se a candidatos para o provimento de cargos para ingresso imediato e à formação de cadastro reserva em cargo público efetivo, com formação escolar de nível superior, conforme requisitos de provimento dos cargos apresentados no Anexo I deste Edital.
- 1.2 A forma de seleção dos candidatos, observados os requisitos de provimento dos cargos, dar-se-á por dois modos:
a) acesso por cota Universal;
b) acesso por cota de Pessoa Com Deficiência (PCD).
- 1.3 O candidato que desejar concorrer pela cota de PCD deverá comprovar sua condição conforme as normas descritas neste Edital.
- 1.4 As provas seletivas serão aplicadas prioritariamente no município de Alvorada/RS, podendo ocorrer em outras cidades da região metropolitana, conforme a disponibilidade de locais adequados, a critério da Fundação La Salle.
- 1.5 As declarações e informações prestadas no processo de inscrição são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- 1.6 O Concurso Público consistirá de Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, de Provas Discursivas, de caráter eliminatório e classificatório, exclusivamente, para o cargo de Procurador e de Provas de Títulos, de caráter classificatório para todos os cargos.
- 1.7 O desconhecimento do conteúdo deste Edital e de eventuais retificações publicadas não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato.
- 1.8 Os Anexos, listados abaixo, compõem a íntegra deste Edital:
a) Anexo I – Atribuições e Requisitos de Provimento dos Cargos;
b) Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais;
c) Anexo III – Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida dos Cargos;
d) Anexo IV – Formulário da Prova de Títulos;
e) Anexo V – Formulário de Recurso Administrativo Padrão.
- 1.9 A divulgação oficial de todas as etapas deste Concurso Público dar-se-á, exclusivamente, pelo site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 1.10 É responsabilidade única do candidato acompanhar as publicações decorrentes do cronograma de execução deste Edital no local indicado no subitem anterior.
- 1.11 O atendimento aos candidatos na sede da Fundação La Salle dar-se-á de segunda-feira a sexta-feira das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h, nas formas:
a) presencial – Av. Getúlio Vargas, 5558 – Sala 105, Centro, CEP: 92010-242 - Canoas/RS;
b) por telefone – (0xx51) 3031-3169 - Sede da Fundação La Salle;
c) por e-mail selecao@fundacaolasalle.org.br.

2. DOS CARGOS

2.1 Quadro Demonstrativo dos Cargos:

Nº	CARGO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS ACESSO UNIVERSAL	VAGAS ACESSO PCD	TIPOS DE PROVAS	NÍVEL ESCOLAR MÍNIMO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
01	Analista de Planejamento, Orçamento e Gestão	05 + C.R.	04	01	Objetiva e Títulos	Superior	40h	<u>R\$ 3.736,63</u>
02	Analista de Sistemas	03 + C.R.	02	01	Objetiva e Títulos	Superior	40h	<u>R\$ 3.736,63</u>
03	Arquiteto	01 + C.R.	01	-	Objetiva e Títulos	Superior	40h	<u>R\$ 3.736,63</u>
04	Bibliotecário	02 + C.R.	01	01	Objetiva e Títulos	Superior	40h	<u>R\$ 3.736,63</u>

05	Contador	03 + C.R.	02	01	Objetiva e Títulos	Superior	40h	<u>R\$ 3.736,63</u>
06	Engenheiro Civil	02 + C.R.	01	01	Objetiva e Títulos	Superior	40h	<u>R\$ 3.736,63</u>
07	Engenheiro de Tráfego	01 + C.R.	01	-	Objetiva e Títulos	Superior	30h	<u>R\$ 3.736,63</u>
08	Médico do Trabalho	01 + C.R.	01	-	Objetiva e Títulos	Superior	20h	<u>R\$ 5.537,32</u>
09	Médico Geral Comunitário – 40h	10 + C.R.	09	01	Objetiva e Títulos	Superior	40h	<u>R\$ 11.074,64</u>
10	Médico Pediatra	03 + C.R.	02	01	Objetiva e Títulos	Superior	40h	R\$ 11.074,64
11	Médico Pneumologista	01 + C.R.	01	-	Objetiva e Títulos	Superior	20h	<u>R\$ 5.537,32</u>
12	Médico Veterinário	01 + C.R.	01	-	Objetiva e Títulos	Superior	30h	<u>R\$ 3.736,63</u>
13	Procurador	03 + C.R.	02	01	Objetiva, Discursiva e Títulos	Superior	30h	<u>R\$ 7.275,16</u>
14	Programador de Informática	01 + C.R.	01	-	Objetiva e Títulos	Superior	40h	<u>R\$ 3.736,63</u>
15	Professor de Educação Artística – Habilitação em Música	02 + C.R.	01	01	Objetiva e Títulos	Superior	20h	<u>R\$ 1.067,12</u>
16	Professor de Educação Artística – Habilitação em Artes Visuais, Plásticas e Cênicas	02 + C.R.	01	01	Objetiva e Títulos	Superior	20h	<u>R\$ 1.067,12</u>
17	Professor de Educação Física	02 + C.R.	01	01	Objetiva e Títulos	Superior	20h	<u>R\$ 1.067,12</u>
18	Professor de Língua Estrangeira – Inglês	02 + C.R.	01	01	Objetiva e Títulos	Superior	20h	<u>R\$ 1.067,12</u>
19	Químico	01 + C.R.	01	-	Objetiva e Títulos	Superior	40h	R\$ 3.736,63

2.2 As atribuições e requisitos de provimento dos cargos encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.

2.3 Na tabela acima, a sigla C.R. significa Cadastro Reserva.

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive a data das provas seletivas, poderão ser alterados durante o Concurso Público, havendo divulgação oficial no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos, e sem prejuízo das orientações e ditames deste Edital.

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura	25/04/15
Inscrições pela internet, através do site www.fundacaolasalle.org.br/concursos	25/04 a 18/05/15
Último dia para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição	19/05/15
Último dia para entrega do atestado médico e Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais por candidatos inscritos na cota de Pessoa Com Deficiência - PCD	19/05/15
Último dia para entrega do Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais por candidatos que necessitam de atendimento especial para a prova objetiva	19/05/15
Publicação de Aviso com as listas preliminares de inscritos por cota de acesso	22/05/15
Período de recebimento de recursos administrativos de inscrições	25 a 27/05/15
Publicação de Aviso com as listas homologadas de inscritos por cota de acesso	29/05/15

Publicação de Aviso sobre a liberação da consulta do horário e local das provas objetivas	<u>20/06/15</u>
Data provável de aplicação das provas objetivas e discursiva	28/06/15
Período para comprovação da identidade devido coleta de impressão digital na prova objetiva (para os casos onde houver necessidade de coleta de digital, conforme rege este Edital)	29/06 a 08/07/15
Publicação de Aviso com os gabaritos preliminares das provas objetivas	29/06/15
Período de recebimento de recursos administrativos sobre os gabaritos preliminares das provas objetivas	30/06, 01 e 02/07/15
Publicação de Aviso com os gabaritos oficiais das provas objetivas	13/07/15
Publicação das respostas dos recursos administrativos sobre questões anuladas ou alteradas do gabarito oficial das provas objetivas	14/07/15
Publicação de Aviso de divulgação das notas preliminares das provas objetivas, para consulta individual no site	15/07/15
Período de recebimento de recursos administrativos das notas preliminares das provas objetivas	16, 17e 20/07/15
Publicação de Aviso de divulgação das notas oficiais das provas objetivas, para consulta individual no site	21/07/15
Período para entrega de documentos das provas de títulos por candidatos aprovados nas provas objetivas	22 a 24/07/15
Publicação de Aviso de divulgação das notas preliminares da prova discursiva, exclusivamente, para o cargo de Procurador, para consulta individual no site	31/07/15
Período de recebimento de recursos administrativos das notas preliminares da prova discursiva, exclusivamente, para o cargo de Procurador	03 a 05/08/15
Publicação do Aviso de divulgação da nota preliminar da prova de títulos, para consulta individual no site	<u>04/08/15</u>
Período de recebimento de recursos administrativos da nota preliminar da prova de títulos	05 a 07/08/15
Publicação de Aviso de divulgação das notas oficiais da prova discursiva, exclusivamente, para o cargo de Procurador, para consulta individual no site	10/08/15
Publicação do Aviso de divulgação da nota oficial da prova de títulos, para consulta individual no site	11/08/15
Publicação de Aviso com a composição da Banca Examinadora das provas seletivas	11/08/15
Publicação da lista homologada de aprovados do cargo, com classificação e notas detalhadas	13/08/15
Publicação do Edital de Encerramento	13/08/15

- 3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato buscar informações sobre data, horário e local das provas seletivas, resultados, avisos e demais procedimentos que são publicados, exclusivamente, no site da Fundação La Salle - www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 3.3 A comprovação da identidade é destinada a candidatos que porventura tenham sido identificados por coleta de impressão digital no ato da aplicação das provas objetivas, devendo posteriormente comprovar identidade.
- 3.4 As publicações previstas nos procedimentos do cronograma de execução deste Edital serão divulgadas até às 23h e 59 minutos, conforme data determinada.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão realizadas conforme o cronograma previsto no subitem 3 deste Edital, exclusivamente, pelo endereço eletrônico www.fundacaolasalle.org.br/concursos. O candidato deverá procurar o link específico para realizar a inscrição neste Edital e preencher as informações solicitadas, bem como escolher o cargo pretendido e optar, se for o caso, pela participação no modo de acesso por cota de Pessoa Com Deficiência.
- 4.2 Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá gerar e imprimir um boleto bancário para pagamento de sua taxa de inscrição, como forma de ter sua inscrição homologada.
- 4.3 Não será exigido do candidato, no ato de sua inscrição, a apresentação ou entrega de cópia de qualquer documento comprobatório dos requisitos do cargo pleiteado, sendo de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados cadastrados, sob as penas da lei.
- 4.4 Do Valor e Pagamento da Inscrição**
- 4.4.1 Do valor das taxas de inscrições:
- a) cargos de nível escolar superior – R\$ 95,00 (noventa e cinco reais).

- 4.4.2 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será objeto de restituição, salvo em caso de cancelamento de cargo ou do Concurso Público em sua íntegra.
- 4.4.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado, exclusivamente, por pagamento do boleto bancário, disponível no ato da inscrição ou por emissão de 2ª via do boleto, até o último dia de pagamento do boleto, não sendo aceito depósito bancário como forma de pagamento.
- 4.4.4 O candidato não poderá efetuar mais de uma inscrição para cargos/ocupações distintos deste Edital, sendo permitida apenas uma inscrição por CPF.
- 4.4.5 O não pagamento da taxa de inscrição, até a última data estipulada, resulta na não homologação da inscrição.
- 4.4.6 O pagamento de boleto bancário em duplicidade, em nome de terceiros ou vencido, não será objeto de ressarcimento ou consideração de inscrição homologada, sendo de responsabilidade do candidato a devida atenção no procedimento do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, geração, conferência de dados e pagamento do boleto bancário para o cargo inscrito.
- 4.5 Da Homologação da Inscrição**
- 4.5.1 As condições para homologação da inscrição são:
- a) preenchimento dos dados no formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço eletrônico - www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- b) pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário, nominal ao candidato, no prazo e forma previstos por este Edital.
- 4.5.2 É vedada ao candidato a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.
- 4.5.3 O candidato que desejar se inscrever pela cota de PCD - Pessoa Com Deficiência deverá, no ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, marcar a opção pela participação na referida cota, bem como observar os procedimentos complementares neste Edital, como forma de ter sua inscrição homologada. O não atendimento dos procedimentos complementares condicionará a homologação da inscrição sem direito à reserva de vagas na cota de PCD - Pessoa Com Deficiência.
- 4.5.4 O candidato que desejar solicitar tratamento diferenciado para a realização da prova objetiva deverá preencher e assinar o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais deste Edital e entregar pessoalmente ou postar correspondência, via sedex, para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega.
- 4.5.5 Caso o candidato não envie o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais no prazo e forma estabelecidos neste Edital, não terá o tratamento diferenciado para realização das provas objetivas.
- 4.5.6 O candidato terá sua homologação cancelada automaticamente se, durante o Concurso Público:
- a) faltar com o devido respeito a qualquer membro da equipe organizadora, autoridades presentes ou com demais candidatos;
- b) utilizar ou tentar meios fraudulentos ou ilegais para obter vantagem e/ou aprovação própria ou de terceiros.
- 4.6 Da Regulamentação da Inscrição**
- 4.6.1 A inscrição será realizada, exclusivamente, pela internet, no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 4.6.2 O pagamento das inscrições será realizado com o boleto bancário gerado pelo sistema de inscrição, não sendo aceitas outras formas de pagamento.
- 4.6.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição via e-mail, correio, FAX (fac-símile) ou outra forma que não seja o preenchimento da inscrição online disponibilizada no site.
- 4.6.4 Não serão aceitos os pedidos de inscrição não efetivados por falhas de computadores, congestionamento da rede ou outros fatores de ordem técnica, bem como fora do prazo previsto no cronograma de execução deste Concurso Público.
- 4.6.5 O correto preenchimento dos dados e escolhas do candidato é de sua única e inteira responsabilidade.
- 4.6.6 O recurso administrativo contra a lista preliminar de inscritos poderá ser realizado de forma presencial na sede da Fundação La Salle ou via e-mail, anexada cópia do boleto de inscrição e do comprovante de pagamento, somente no período de recurso administrativo predeterminado, mediante preenchimento do formulário específico de recurso administrativo, conforme Anexo V deste Edital.
- 5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**
- 5.1 Da Validade e Formação de Cadastro**
- 5.1.1 Este Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de Encerramento, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do município de Alvorada. Os candidatos aprovados neste Concurso Público estarão condicionados ao ingresso pelo regime Estatutário ou formação de cadastro reserva de candidatos, cujo ingresso estará condicionado à liberação e/ou à criação de futuras vagas e ao prazo de validade deste Concurso Público.
- 5.1.2 A utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada no Edital de Encerramento, respeitado o preenchimento por acesso cota Universal ou por cota de Pessoa Com Deficiência.
- 5.2 Da Reserva de Cotas Para Pessoa com Deficiência (PCD)**
- 5.2.1 À Pessoa Com Deficiência (PCD) que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de

- 02 de dezembro de 2004, é assegurado o direito de inscrição para os cargos/ocupações deste Edital, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possui.
- 5.2.2 A Pessoa Com Deficiência (PCD) que se enquadrar na legislação dos subitem anterior, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 5.2.3 No ato da inscrição, através do formulário eletrônico, o candidato deverá optar por participar pela cota de PCD – Pessoa Com Deficiência, bem como declarar, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por atestado médico (cópia autenticada), a partir do preenchimento do Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue na Fundação La Salle ou enviado por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, CEP 92010-242, Canoas/RS. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega.
- 5.2.4 A data de emissão do atestado médico deve ser no máximo 12 (doze) meses antes da publicação deste Edital, contendo a assinatura do médico, o número de registro no Conselho de Medicina e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. No atestado médico relativo à comprovação de deficiência auditiva deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos.
- 5.2.5 Não será homologada a inscrição (na condição de Pessoa Com Deficiência) de candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas.
- 5.2.6 O candidato com deficiência que não declarar essa condição, por ocasião da inscrição, não poderá, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.
- 5.2.7 Os candidatos aprovados, com o resultado final homologado, que no ato da inscrição se declararam com deficiência, além de figurar na lista universal de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação da lista universal.
- 5.2.8 Em cumprimento ao disposto no artigo 37, §1º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, ser-lhes-á reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas de acordo com o cargo, que forem disponíveis no prazo de validade deste Concurso Público, na proporção de 01 (um) candidato para cada 10 (dez) admitidos, do cargo, ou seja, a cada 9 (nove) candidatos convocados pela classificação geral, será convocado 01 (um) candidato da cota PCD – Pessoa Com Deficiência, considerando o ordenamento classificatório.
- 5.2.9 O candidato com deficiência aprovado no Concurso Público, quando convocado, deverá submeter-se à avaliação por Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, do Município, que terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como deficiente e sobre a compatibilidade do tipo e grau da deficiência com as atribuições essenciais do cargo pleiteado, o que incluirá análise documental, entrevista e teste prático.
- 5.2.10 A avaliação pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento ocorrerá sem o envolvimento da Fundação La Salle, à qual caberá prover as condições de acessibilidade para a realização das provas objetivas pelos candidatos com deficiência.
- 5.2.11 O teste prático mencionado no item 5.2.9 será realizado pelo órgão onde as funções serão exercidas, com supervisão da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento.
- 5.2.12 Ao término do processo de avaliação pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, a mesma emitirá um parecer conclusivo, indicando, se for o caso, as condições de acessibilidade para o exercício das atribuições do cargo pelo candidato.
- 5.2.13 Caso a avaliação prevista no item 5.2.9 conclua pelo não enquadramento do candidato como deficiente, o mesmo passará a concorrer apenas pela ordem de classificação da lista Universal (classificação geral), e não mais pela lista de cotas de Pessoas Com Deficiência, deixando, por conseguinte, de ser supervisionado pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento.
- 5.2.14 Caso a avaliação prevista no item 5.2.9 conclua pela incompatibilidade entre a deficiência e o exercício das atribuições essenciais do cargo, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 5.2.15 Quando for o caso, a Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento opinará sobre os recursos interpostos por candidatos com deficiência, referentes a parecer emitido pela mesma.
- 5.2.16 A avaliação do candidato pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento não supre nem substitui a Perícia Médica a ser realizada pela Comissão Especial de Perícia Médica do Município, que avaliará as condições gerais de saúde física do candidato para o ingresso no Serviço Público, nem o Exame Psicológico a ser realizado por órgão credenciado, que avaliará as condições gerais de saúde mental do candidato para o mesmo ingresso.
- 5.2.17 A Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento verificará e orientará quanto às condições de acessibilidade aos candidatos com deficiência para a realização da Perícia Médica e do Exame Psicológico.
- 5.2.18 O candidato com deficiência, depois de empossado, será acompanhado pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, que verificará e orientará quanto às condições de acessibilidade para o exercício do cargo durante o estágio probatório.
- 5.2.19 O acompanhamento e as manifestações emitidas pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento não substituem nem suprem a avaliação do desempenho no estágio probatório, suas

normas e efeitos, mas devem ser informados à Comissão Especial de Avaliação do Desempenho no Estágio Probatório (ou a outro órgão que venha a exercer essa atribuição), a fim de que subsidiem a referida avaliação.

- 5.2.20 Será exonerada, mediante o devido processo administrativo conduzido pela Comissão Especial de Avaliação do Desempenho no Estágio Probatório (ou outro órgão que venha a exercer essa atribuição), a Pessoa Com Deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a insuficiência do seu desempenho no exercício das atribuições do cargo.
- 5.2.21 A observância do percentual de vagas reservadas à Pessoa Com Deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público, desde que haja candidatos aprovados para os respectivos cargos.
- 5.2.22 Não havendo candidatos aprovados pela cota de Pessoa Com Deficiência em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo cargo, considerando a ordem de classificação do acesso Universal.

6. DAS PROVAS

6.1 Das Provas Objetivas e Discursiva

- 6.1.1 A prova objetiva é eliminatória e classificatória, composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A,B,C,D,E), sendo apenas uma considerada correta. A avaliação da prova objetiva é dividida por disciplina, conforme descritos abaixo para os cargos deste Edital:
 - a) 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos;
 - b) 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;
 - c) 10 (dez) questões de Legislação;
 - d) 10 (dez) questões de Raciocínio Lógico.
- 6.1.2 A **prova discursiva** tem caráter eliminatório e classificatório, **exclusivamente, para o cargo de Procurador**, com aplicação conjunta às provas objetivas, de forma individual e constará da redação de texto discursivo sobre tema específico, com nota máxima de 50 (cinquenta) pontos.
- 6.1.3 A resposta dada pelo candidato deverá ter extensão mínima de 05 (cinco) linhas e no máximo de 30 linhas, para cada questão.
- 6.1.4 Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados e classificados até a posição 50ª (quingüésima), a partir do resultado das provas objetivas, considerando a aplicação dos critérios de desempates estabelecidos neste Edital. Os demais candidatos serão excluídos do Concurso Público, sendo atribuído o resultado de reprovado.
- 6.1.5 Não será permitida consulta a nenhum material de apoio para realização da prova discursiva, nem qualquer espécie de comunicação.
- 6.1.6 A prova discursiva deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, na folha de texto definitiva entregue juntamente com a prova objetiva, não sendo permitida a participação de outras pessoas, salvo para os casos em que candidatos tenham tido deferimento especial para realização da prova.
- 6.1.7 O candidato receberá 01 folha de texto definitiva para a prova discursiva e nesta não poderá ter assinatura, rubrica, nem conter, em local que não o apropriado, qualquer informação que a identifique, sob pena de anulação desta prova, sendo atribuído o resultado de reprovado.
- 6.1.8 A folha de texto definitiva será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. A folha de texto para rascunho disponibilizada é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

6.2 Da Aplicação das Provas Objetivas

- 6.2.1 As provas objetivas serão realizadas em data e horário único, conforme cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.2 Os locais e salas das provas objetivas estarão disponíveis no endereço www.fundacaolasalle.org.br/concursos, após o término das inscrições, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.3 O candidato deverá comparecer na data e local da prova com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário de início da prova para fins de identificação.
- 6.2.4 Não será permitido, independentemente de justificativa, o ingresso no local de provas após o sinal de início do tempo de prova, sendo o candidato declarado excluído do concurso por desistência.
- 6.2.5 O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não será admitido o compartilhamento de nenhum material entre os candidatos durante a realização das provas objetivas.
- 6.2.6 Não será admitido usar e/ou transitar, durante a realização das provas objetivas, com qualquer material de consulta ou auxílio de qualquer natureza, tais como equipamentos eletrônicos, escutas, fones, rádios, gravadores, celulares, e semelhantes ou qualquer acessório de chapelaria ou óculos escuros, sob pena de eliminação imediata do candidato.
- 6.2.7 Todo material eletrônico e/ou celulares deverão ter suas baterias removidas, previamente pelo candidato, quando do ingresso em sala de provas, e ser acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado dentro da sala até a saída definitiva do candidato do local de prova. O descumprimento da presente instrução poderá implicar na eliminação do candidato, por constituir tentativa de fraude.

- 6.2.8 Durante a realização da prova objetiva, a Fundação La Salle poderá submeter os candidatos ao sistema de detector de metal a qualquer momento.
- 6.2.9 O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento com foto para identificação. Para tal, serão aceitos apenas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (ordens, conselhos, etc.). Como exemplos destes, são aceitos carteira de identidade, CNH modelo novo com foto, CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), carteira de entidade de classe, carteiras funcionais do Ministério Público e passaporte brasileiro.
- 6.2.10 O documento de identificação do candidato deverá estar em condições para possibilitar a sua identificação, sem rasuras, adulterações, e/ou inviolado e dentro do prazo de validade.
- 6.2.11 Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, para fins de identificação dos candidatos, bem como protocolos de solicitação de documentos.
- 6.2.12 No caso do candidato ter sido alvo de furto ou roubo dos documentos no período do início das inscrições ao dia da realização das provas objetivas, deverá apresentar o Boletim de Ocorrência desse fato e submeter-se, no dia da prova, ao colhimento de impressão digital, tendo seu resultado final condicionado à comprovação posterior de sua identidade, que ocorrerá conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.13 O não comparecimento na data, no local e horário determinado, independentemente da motivação, acarretará na eliminação sumária do candidato deste Concurso Público.
- 6.2.14 Após o sinal sonoro para início da aplicação das provas objetivas a porta do prédio será fechada, ocasião que não será permitida a entrada de candidato. Caso o candidato já esteja no interior do prédio, o mesmo será acompanhado por um fiscal da coordenação para ingresso em sala.
- 6.2.15 Após o início da prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo período mínimo de 01 (uma) hora.
- 6.2.16 Em caso de suspeita ou tentativa de fraude de qualquer natureza durante a realização da prova, o candidato será advertido. Se constatada a fraude, será sumariamente eliminado do Concurso Público, sendo iniciados os trâmites legais cabíveis.
- 6.2.17 O preenchimento da grade de respostas com eventuais rasuras, falhas de preenchimento ou amassada, que acarretem impossibilidade de leitura óptica, é de responsabilidade do candidato.
- 6.2.18 Não serão substituídas, sob hipótese alguma, grade de resposta por erro, desatenção ou falhas de preenchimento das respostas pelo candidato.
- 6.2.19 O candidato, uma vez tendo ingressado no ambiente da prova, terá como condição obrigatória a devolução da grade de resposta, mesmo que não preenchida, aos fiscais de sala. Em caso de negativa, a mesma será registrada na Ata de Sala, sendo o candidato eliminado sumariamente do Concurso Público.
- 6.2.20 O tempo máximo de permanência, em sala, após o início da prova é de 3h30min. (três horas e trinta minutos).
- 6.2.21 Ao término do período legal destinado à prova, os 02 últimos candidatos ainda presentes em sala deverão entregar suas grades de respostas, assinar a ata de presença e assinar o termo de encerramento das atividades em sala. Em caso de recusa de um dos dois últimos candidatos em permanecer, outro fiscal poderá assinar a o termo de encerramento na Ata de Sala.
- 6.2.22 Não será admitido tempo extra de execução da prova objetiva, salvo os casos previstos neste Edital.
- 6.2.23 É vedado o consumo de alimentos durante a execução das provas, salvo com atestado médico apresentado no momento da aplicação da prova, sendo o consumo realizado fora da sala de provas.
- 6.2.24 Não será permitido o acesso ao local de prova portando arma de fogo e/ou arma branca, sendo de responsabilidade do candidato a sua guarda. A Fundação La Salle não se responsabiliza pelo acondicionamento de tais objetos.
- 6.2.25 O candidato só poderá levar o caderno de provas depois de transcorridas 2h (duas horas) do início do tempo total previsto de prova. Não haverá entrega da prova em outro momento, bem como não será publicada na internet.
- 6.2.26 Não será permitida a transcrição do gabarito de prova em qualquer outro local senão a grade de resposta pessoal do candidato.
- 6.2.27 Toda e qualquer despesa financeira para participar do Concurso Público é de inteira e única responsabilidade do candidato. A Fundação La Salle não se responsabiliza por quaisquer ressarcimentos provenientes de alteração do cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.28 Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato, ou pessoas estranhas ao Concurso Público, nas dependências do local onde for aplicada a prova.
- 6.2.29 Não é permitido ao candidato fumar na sala de provas e nos locais de circulação dos prédios em que ocorrerá a prova.
- 6.2.30 O candidato poderá ser eliminado do Concurso Público se cometer uma das irregularidades previstas a seguir:
- lançar mão de meios ilícitos para realização das provas;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, a partir de comportamento indevido, com qualquer dos aplicadores ou demais candidatos;
 - chegar em atraso ou não comparecer no local devido para a realização da prova, conforme previamente informado;
 - ausentar-se da sala de provas portando a grade de respostas da prova;
 - não permanecer o tempo mínimo de 1h em sala de prova;

- f) deixar de assinar a lista de presença e/ou a grade de respostas da prova;
- g) recusar-se a ser submetido pelo detector de metal ou a qualquer procedimento padrão deste Edital;
- h) for surpreendido, durante a aplicação das provas, portando ou manuseando celular, calculadoras, livros, equipamentos eletrônicos, impressos ou anotações, bem como em comunicação com outro candidato.

6.3 Da Prova de Títulos

- 6.3.1 A prova de títulos de pós-graduação acadêmica tem caráter classificatório.
- 6.3.2 Somente serão aceitos títulos de cursos de pós-graduação concluídos e nas categorias relacionadas neste Edital e vinculados diretamente à área de atuação do cargo, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos.
- 6.3.3 O título deve ter validade aceita em território nacional.
- 6.3.4 O candidato deverá preencher o Anexo III - Formulário da Prova de Títulos, que integra este Edital, e adicionar a relação de títulos com cópia autenticada dos documentos. Deverá entregá-los ou enviá-los no período previsto no cronograma de execução deste Edital, pessoalmente ou por SEDEX e A.R. (aviso de recebimento), no endereço da Fundação La Salle, Av. Getúlio Vargas, 5558 – Sala 105 – Centro, Canoas/RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por SEDEX e A.R., a data de postagem deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega. Correspondências enviadas fora do prazo serão desconsideradas.
- 6.3.5 A Fundação La Salle não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada da correspondência no período devido para análise dos documentos, observado o cronograma de execução deste Edital.
- 6.3.6 A relação dos documentos apresentados, se enviados por correspondência, deverá estar listada a partir do formulário padrão, correspondente ao Anexo III deste Edital. É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação dos comprovantes listados dentro do prazo estipulado.
- 6.3.7 O título (certificado ou diploma) deve estar em cópia autenticada. Em caso de declaração oficial de conclusão, a mesma deve ser original, em papel timbrado da instituição carimbado, contendo as informações que ateste haver sido completado todos os requisitos para a obtenção do título. Serão aceitas declarações e/ou atestado de conclusão de cursos, expedido pela instituição de ensino realizadora, até o prazo máximo de dois anos retroativos a data de publicação de abertura deste Edital. Posterior a este prazo, somente serão válidos os diplomas e/ou certificados oficiais expedidos pela instituição de ensino responsável pela realização do curso.
- 6.3.8 O certificado ou diploma que estiver em língua estrangeira, somente será considerado se vier acompanhado da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, excetuando-se dessa exigência os certificados expedidos pelos países integrantes do Acordo do Mercosul.
- 6.3.9 Uma vez entregues os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos ou declarações já entregues.
- 6.3.10 Não serão recebidos títulos ou declaração fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.
- 6.3.11 Se o nome do candidato, nos documentos apresentados para a prova de títulos, for diferente do nome que consta no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio ou de inserção de nome).
- 6.3.12 Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos. Por esse motivo, o candidato **NÃO** deve entregar ou encaminhar documentos originais, salvo a condição expressa neste Edital.
- 6.3.13 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso Público.
- 6.3.14 A não entrega, no prazo devido, da documentação comprobatória dos títulos acarretará em nota zero na prova de títulos de formação acadêmica.
- 6.3.15 Os títulos informados no ato da inscrição e não comprovados na forma e prazos estipulados serão desconsiderados para efeito de nota.
- 6.3.16 O mesmo título não será valorado duas vezes.

7. DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO

7.1 Das Provas Objetivas

- 7.1.1 Todas as provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- 7.1.2 As provas objetivas serão avaliadas em 100 (cem) pontos, sendo que cada questão valerá 2,50 (dois vírgula cinquenta) pontos, correspondendo ao total de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha.
- 7.1.3 Cada questão de múltipla escolha tem 05 (cinco) alternativas de respostas (A, B, C, D ou E), mas apenas uma resposta correta.
- 7.1.4 Questão sem marcação de alternativa, com marcação dupla ou rasura de alternativa por questão, bem como por marcação em desacordo com as orientações para preenchimento será considerada resposta errada.

- 7.1.5 As provas objetivas serão divididas por disciplinas, para todos os cargos e empregos, conforme descrito no quadro abaixo:

Disciplina	Caráter	Nº de Questões	Peso por Questão	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	Eliminatório e Classificatório	10	2,50 pontos	10,00 pontos	25 pontos
Raciocínio Lógico	Eliminatório e Classificatório	10	2,50 pontos	10,00 pontos	25 pontos
Legislação	Eliminatório e Classificatório	10	2,50 pontos	10,00 pontos	25 pontos
Conhecimentos Específicos	Eliminatório e Classificatório	10	2,50 pontos	15,00 pontos	25 pontos
		40		60 pontos	100 Pontos

- 7.1.6 As provas objetivas possuem caráter classificatório e eliminatório, sendo que será classificado como aprovado o candidato que obtiver desempenho geral igual ou superior a 60 (sessenta) pontos e, simultaneamente, atingir os pontos mínimos nas disciplinas de caráter eliminatório, para todos os cargos e deste Edital. Para o cargo de Procurador o candidato deverá ficar entre os 50 (cinquenta) primeiros classificados aprovados nas provas objetivas, sendo que para todos os cargos será considerada a aplicação dos critérios de desempate, conforme subitem 8.1.3 deste Edital. O subitem anterior ilustra o caráter da prova por disciplina, para todos os cargos deste Edital. O candidato que não alcançar esse desempenho mínimo será excluído do Concurso Público, sendo atribuído o resultado de reprovado.
- 7.1.7 Os conteúdos programáticos e a bibliografia sugerida são partes integrantes deste Edital.
- 7.1.8 A bibliografia sugerida é apenas orientação de locais onde encontrar o conteúdo programático, não sendo limitador de fonte de pesquisa, sendo de livre arbítrio da Banca Examinadora utilizar outras referências bibliográficas na elaboração das questões das provas objetivas.

7.2 Da Prova Discursiva

- 7.2.1 A nota da prova discursiva tem variação de 0 (zero) pontos a 50 (cinquenta) pontos, sendo a pontuação máxima. Para fins de aprovação o candidato deverá obter a nota mínima de 25 (vinte e cinco) pontos na etapa de prova discursiva.
- 7.2.2 Somente **serão corrigidas as** provas discursivas dos candidatos aprovados e classificados até a posição 50ª (quinquagésima), a partir do resultado da etapa de provas objetivas, considerando a aplicação dos critérios de desempates estabelecidos neste Edital, bem como todos os candidatos inscritos homologados pela cota de Pessoa com Deficiência. Os demais candidatos serão excluídos do Concurso Público, sendo atribuído o resultado de reprovado.
- 7.2.3 Cada prova discursiva será avaliada quanto ao domínio do conteúdo apresentado, a considerar a seguinte metodologia:
- domínio da língua portuguesa (Apresentação e clareza e utilização adequada da norma culta);
 - conhecimento técnico sobre o tema abordado (Conhecimento e domínio do conteúdo; argumentação; e relação teórico/prática).
- 7.2.4 A avaliação quanto a correção gramatical será pelas normas ortográficas em vigor antes ou depois daquelas implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, e alterado pelo Decreto 7.875, de 27 de dezembro de 2012, em decorrência do período de transição previsto no artigo 2º, parágrafo único da citada norma que estabeleceu o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
- 7.2.5 A avaliação da prova discursiva considera:
- será computado o número de linhas efetivamente escritas pelo candidato;
 - será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou que ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecidas na folha de texto oficial;
 - será destinado a cada candidato 01 folha oficial de texto para a questão discursiva. A folha de texto original não será substituída por erro, desatenção ou rasuras durante a transcrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato a devida atenção.
 - Nos casos de fuga ao tema, de texto definitivo escrito a lápis, de não haver texto, nº de linhas inferior ou superior ao limite exposto, folha de texto original identificada, fora do local apropriado, o candidato receberá nota na prova de redação igual a ZERO nesta etapa.
- 7.2.6 Será eliminado do Concurso Público o candidato que não obtiver a nota mínima geral de 25 (vinte e cinco) pontos na etapa de prova discursiva, sendo atribuído o resultado de reprovado.
- 7.2.7 Será atribuída nota ZERO à Prova discursiva, com eliminação do candidato que:
- assinar fora do local apropriado;
 - possibilitar a identificação do candidato em qualquer folha de texto definitivo (por exemplo: assinatura fora do local especificado, traços, desenhos, rubricas, etc);

- c) deixar em branco a questão discursiva;
- d) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- e) fugir ao tema proposto da questão;
- f) texto inferior a 5 (cinco) linhas ou superior a 30 (trinta) linhas em qualquer uma das questões.

7.3 Das Provas de Títulos

7.3.1 A prova de títulos de pós-graduação acadêmica tem caráter classificatório, com pontuação máxima na avaliação dos títulos de 10 (dez) pontos. Considerando a área afim do cargo, desde que não seja o requisito do cargo para fins de ingresso, conforme Anexo I deste Edital.

7.3.2 Segue abaixo o quadro demonstrativo das categorias dos títulos que serão aceitos e a pontuação dada para os cargos de nível escolar superior:

Títulos	Pontuação por Título
Especialização (<i>Lato Sensu</i>)	3,0 pontos
Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)	6,0 pontos
Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)	10,0 pontos

7.3.3 O candidato que seja detentor de formação múltipla poderá apresentar apenas um título, o de maior pontuação, independente da categoria, nesta etapa. A pontuação máxima não ultrapassará 10 (dez) pontos na prova de títulos. Não haverá soma de pontos por títulos diversos, independente do candidato possuir mais de uma comprovação para tal.

7.3.4 Apenas serão aceitos títulos já obtidos na forma da Lei, não sendo aceitos aperfeiçoamentos inconclusos.

7.3.5 Motivação para não valorização dos títulos:

- a) Nome diferente do que consta na inscrição do candidato, sem apresentação de documento comprobatório de troca de nome por motivação legal;
- b) Prazo de conclusão de curso posterior ao período de entrega dos títulos;
- c) Falta de assinatura no documento apresentado;
- d) Sem tradução quando realizado no exterior;
- e) Sem a equivalência à área do cargo pleiteado;
- f) Cópia do documento não autenticada;
- g) Título sem validação dos órgãos competentes;
- h) Carga horária inferior ao mínimo exigido por lei para o título de formação acadêmica *Lato Sensu* 360h;
- i) Com informações insuficientes para avaliação da Banca Examinadora;
- j) Ser requisito para ingresso no cargo pleiteado;
- k) Outros casos, conforme decisão da banca examinadora da Fundação La Salle.

7.3.6 O candidato que não comprovar ou não encaminhar títulos para a avaliação receberá nota "zero" na prova de títulos.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Etapa das Provas

8.1.1 A classificação final será realizada pela ordem decrescente da nota final obtida neste Concurso Público que compreenderá a nota da prova objetiva com o máximo de 100 (cem) pontos para todos os cargos, somada à nota da prova discursiva, com o máximo de 50 (cinquenta) pontos, exclusivamente, para o cargo de Procurador e, somada à nota da prova de títulos, com o máximo de 10 (dez) pontos para todos os cargos deste Edital. Portanto, os candidatos poderão atingir o máximo de 110 (cento e dez) pontos para os cargos com provas objetivas e provas de títulos e 160 (cento e sessenta) pontos, exclusivamente, para o cargo de Procurador, considerando a soma das notas das provas objetivas, discursiva e de títulos.

8.1.2 O candidato obterá o status de aprovado caso atinja o grau mínimo de nota e/ou classificação nas provas seletivas. O candidato que não obtiver tal desempenho em termos de nota e classificação mínima nas provas seletivas terá o resultado de reprovado.

8.1.3 Se houver empate na classificação do cargo serão utilizados como critérios de desempate favorável, precipuamente, a Lei Federal nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003, parágrafo único do art. 27 do Estatuto do Idoso, considerada para esse fim a data da realização das provas objetivas, conforme relacionado abaixo:

- a) em PRIMEIRO lugar, candidato idoso de maior idade;
- b) em SEGUNDO lugar, maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) em TERCEIRO lugar, maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- d) em QUARTO lugar, maior nota na prova de Legislação;
- e) em QUINTO lugar, maior nota na prova de Raciocínio Lógico;
- f) em SEXTO lugar, a idade (valendo para esse fim, o de maior idade);
- g) persistindo o empate, será realizado sorteio público.

9 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE INSCRIÇÃO, GABARITO E NOTAS DAS PROVAS SELETIVAS

- 9.1 A solicitação de recursos previstos neste Edital só poderá ser realizada por candidatos inscritos e homologados que prestarem a referida prova, através de formulário específico, conforme Anexo V deste Edital. Recursos enviados sem conter o formulário específico devidamente preenchido serão desconsiderados.
- 9.2 Qualquer recurso administrativo deverá ser efetivado no período devido, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 9.3 A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso administrativo enviado por SEDEX será feita mediante registro pela empresa de Correios da data de postagem, sendo desconsiderado o recurso administrativo enviado fora do prazo.
- 9.4 Após o período específico para cada etapa de recurso administrativo, os resultados serão ratificados e homologados, não cabendo mais interposição de recurso administrativo de modo atemporal.
- 9.5 Constatada a procedência do recurso de gabarito preliminar, a questão poderá ser anulada ou ter seu gabarito alterado, conforme a decisão da Banca Examinadora das provas objetivas, sendo os fundamentos da decisão publicados por Aviso específico, conforme cronograma de execução deste Concurso Público.
- 9.6 Em caso de anulação de qualquer questão comum a todos os candidatos, a mesma será considerada como correta para todos os candidatos que realizaram a prova.
- 9.7 Em caso de anulação de qualquer questão específica para o cargo, a mesma será considerada como correta apenas para o cargo em questão.
- 9.8 Constatada a improcedência do recurso administrativo, o mesmo será arquivado.
- 9.9 Recursos administrativos que apresentarem argumentações inconsistentes, de cunho administrativo, extemporâneas ou em desacordo com as especificações deste Edital serão desconsideradas para fins de resposta.
- 9.10 Todos os recursos deverão ser encaminhados à sede da Fundação La Salle, através do endereço eletrônico recursos@fundacaolasalle.org.br ou por Sedex e A.R. (aviso de recebimento) para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242, dentro dos prazos estipulados neste Edital, sendo que a data de postagem, quando enviada pelos Correios, deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega de recursos. Os recursos administrativos enviados por e-mail serão aceitos até o horário limite das 18h do último dia útil para entrega, conforme cronograma de execução deste Edital, devendo o envio ser nas extensões .doc, .pdf ou .jpg.
- 9.11 Em caso de deferimento de recurso administrativo interposto, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver o grau mínimo para aprovação, seja pela nota ou por classificação predeterminada.
- 9.12 Uma vez entregues documentos para qualquer etapa deste Concurso Público, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de documentos já entregues.
- 9.13 Não será aceita revisão de recurso interposto, de recurso do recurso ou de recurso sobre o gabarito oficial definitivo. A Banca Examinadora constitui última instância para o recurso administrativo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 9.14 Não serão aceitos requerimentos de recursos de pessoas não devidamente inscritas neste Concurso Público.
- 10. DA CONVOCAÇÃO**
- 10.1 O município de Alvorada reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados no Concurso Público, na medida de suas necessidades, de acordo com as respectivas ordens de classificação dos aprovados e forma de acesso, Universal ou por cota de PCD – Pessoa Com Deficiência, por cargo.
- 10.2 A aprovação do candidato no Concurso Público não assegura o direito ao ingresso, mas apenas a sua expectativa, seguindo a respectiva ordem de classificação.
- 10.3 A convocação oficial do candidato para o processo de ingresso será feita pelo município de Alvorada, por meio de telegrama com aviso de recebimento, enviada ao endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição e por publicação de aviso informativo em jornal de circulação regional, indicando formalmente data, hora e local de comparecimento. Nessa ocasião, o candidato deverá apresentar-se portando documento de identificação e assinar pessoalmente os Termos de Comparecimento e Aceitação da Vaga, podendo ainda ser submetido, nesse momento, a alguma das avaliações previstas no Item 11 deste Edital, conforme informado na Convocação.
- 10.4 O município de Alvorada não tem obrigatoriedade de manter contato telefônico, nem por e-mail, com o candidato, sendo considerada, então, para fins legais e para contagem dos prazos a publicação realizada conforme subitem anterior deste Edital.
- 10.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato classificado aprovado manter atualizado o seu endereço junto a Diretoria de Recursos Humanos do município de Alvorada, por meio de requerimento de alteração de endereço, devidamente protocolado.
- 10.6 O município de Alvorada não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: a) endereço não atualizado; b) endereço de difícil acesso; c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas ou de força maior; d) correspondência recebida por terceiros.
- 10.7 O candidato convocado para preenchimento de vaga que não comparecer na data estipulada na convocação ou se recusar a assinar os Termos de Comparecimento e Aceitação da Vaga estará excluído

do Concurso Público definitivamente, sem possibilidade de ser chamado novamente ou transferido para o final da lista de chamamento.

11. DA NOMEAÇÃO E POSSE

- 11.1 O ingresso do candidato fica condicionado à satisfação e comprovação dos requisitos e demais documentos necessários e às seguintes condições:
- a) ter sido aprovado neste Concurso Público e considerado apto nos exames médicos e psicológicos de ingresso;
 - b) ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal;
 - c) possuir idade mínima de 18 anos;
 - d) atender, se o candidato participar pela cota PCD - Pessoa Com deficiência, às exigências da Lei Federal nº 7.853, de 24 de Outubro de 1989, Decreto Federal nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, Lei Complementar Municipal nº 1, de 08 de Junho de 1998 e Decreto Municipal nº 652, 02 de Dezembro de 1999, obtendo parecer favorável da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, conforme subitem 5.2.9 e seguintes deste Edital.
 - e) estar em gozo dos direitos civis e políticos;
 - f) estar quite com o Serviço Militar Obrigatório ou dele ter sido liberado, se do sexo masculino;
 - g) estar quite com as obrigações eleitorais;
 - h) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a que concorre, comprovada através de Perícia Médica (a ser realizada pela Comissão Especial de Perícia Médica do Município) e Exame Psicológico (a ser realizado por órgão credenciado). Poderão ser exigidos exames médicos complementares, que correrão por conta do candidato;
 - i) comprovar a escolaridade de acordo com a exigência do cargo a que concorre, mediante apresentação de certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
 - j) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida, no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
 - k) o ingresso do candidato fica condicionado ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, referentes a acúmulo de cargo, emprego ou funções públicas, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, sendo vedada também a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;
 - l) não ser aposentado por invalidez.
- 11.2 No ato do ingresso, deverão ser apresentados ainda, os seguintes documentos:
- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 - b) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
 - c) Comprovante de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - d) Cédula de Identidade;
 - e) Título de Eleitor e o último comprovante de votação/justificativa;
 - f) Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
 - g) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
 - h) Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física;
 - i) Comprovante de escolaridade, conforme Anexo I;
 - j) Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e recente);
 - k) No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
 - l) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
 - m) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento.
- 11.3 No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos subitens anteriores. No entanto, o candidato que não as satisfaça no ato da convocação, mesmo tendo sido aprovado, será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 11.4 O ingresso dos candidatos aprovados no Concurso Público dar-se-á conforme o regime jurídico vigente na data da nomeação.
- 11.5 Ao iniciar o exercício no cargo, o novo servidor estará submetido ao período de Estágio Probatório, com duração de três anos, conforme comando constitucional e legislação municipal, durante o qual seu desempenho será avaliado, sendo que a aprovação, ao final do Estágio Probatório, é condição para a aquisição da estabilidade no cargo público.

11.6 As atribuições dos nomeados serão as constantes do Anexo I deste Edital, complementadas pela lei de criação de cada cargo, que deverão ser integralmente cumpridas pelos mesmos. Tais atribuições podem ser alteradas a qualquer momento, a critério do município de Alvorada.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Este Edital de Abertura será divulgado e disponibilizado em sua íntegra no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.

12.2 As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições da sua realização.

12.3 Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pelo município de Alvorada, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

12.4 O município de Alvorada e a Fundação La Salle não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas, referentes a este Concurso Público, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.

12.5 De acordo com a necessidade, o município de Alvorada poderá realizar Concurso Público para a ocupação na qual ainda exista cadastro de reserva, garantindo-se a prioridade de convocação dos candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo, dentro do prazo de validade do mesmo. O município de Alvorada poderá realizar novo Concurso Público para a mesma ocupação, encerrando a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público da Fundação La Salle, podendo *ad referendum* consultar o município de Alvorada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA-RS,
EM 25 de ABRIL de 2015.

Sergio Maciel Bertoldi,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
E Cumpra-se

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DE PROVIMENTO DOS CARGOS

CARGO DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR

Cargo: Analista de Planejamento, Orçamento e Gestão

Escolaridade Específica: Superior Completo em Administração, Ciências Jurídicas e Sociais, Economia ou Ciências Contábeis fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.

Atribuições: Realizar atividades de nível superior que envolvam o planejamento e a elaboração da programação orçamentária e financeira anual;

- Realizar atividades de nível superior que envolvam a promoção da gestão estratégica de pessoas, de processos, de recursos materiais e patrimoniais, de licitações e contratos, orçamento, finanças e contabilidade; o planejamento, desenvolvimento, execução, acompanhamento e avaliação de planos, programas e projetos, inclusive voltados à modernização e à qualidade; a realização de pesquisas e o processamento de informações; Acompanhar e controlar a execução orçamentária e financeira do município; Promover a elaboração do plano plurianual interno;
- Efetivar a descentralização de créditos, a elaboração de pedidos de créditos adicionais, a elaboração e alteração do quadro de detalhamento da despesa,
- Realizar estudos técnicos que produzam alternativas à melhor utilização dos recursos dos órgãos;
- Realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática;
- Elaborar despachos, pareceres, informações, relatórios, ofícios, dentre outros; que necessitem a realização de atividades que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática;
- Executar atividades e tarefas que venham a ser determinadas pela autoridade superior.
- Executar atividades afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Cargo: Analista de Sistemas

Escolaridade Específica: Superior Completo em Ciências da Computação, Informática ou Análise de Sistemas fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.

Atribuições: Analisar e estabelecer a utilização de sistemas de processamento automático de dados, estudando as necessidades, possibilidades e métodos referentes aos mesmos, para assegurar a exatidão e rapidez dos diversos tratamentos de informações;

- Estudar as características e planos da prefeitura, estabelecendo contatos com o corpo diretivo da mesma, para verificar as possibilidades e conveniência da aplicação de processamento sistemático de informações; Identificar as necessidades dos diversos setores da prefeitura, determinando quais dados devem ser identificados, o grau de sumarização permitido e o formato requerido para a apresentação dos resultados, para formular um plano de trabalho;
- Fazer estudos sobre a viabilidade e o custo da utilização de sistemas de processamento de dados, levantando os recursos disponíveis e necessários, para submetê-los a uma decisão; examina os dados de entrada disponíveis, estudando as modificações necessárias a sua normalização, para determinar os planos e sequências da elaboração de programas de operação;
- Estabelecer os métodos e procedimentos possíveis, idealizando-os ou adaptando os conhecidos, segundo sua economicidade e eficiência, para obter os dados que se prestam ao tratamento em computador;
- Preparar diagramas de fluxo e outras instruções referentes ao sistema de processamento de dados e demais procedimentos correlatos, elaborando-os segundo linguagem apropriada, para orientar os programadores e outros trabalhadores envolvidos na operação do computador;
- Verificar o desempenho do sistema proposto, realizando experiências práticas, para assegurar-se de sua eficiência e introduzir as modificações oportunas;
- Dirigir a preparação de programas;
- Coordenar as atividades de profissionais que realizam as diferentes fases da análise do programa, as definições das soluções, o detalhamento das soluções, a codificação do problema, teste de programa e eliminação de erros;
- Orientar sobre o tipo de sistema e equipamento mais adequado para o usuário;
- Dirigir e coordenar a instalação de sistemas de tratamento automático da informação, supervisionando a passagem de um sistema para outro e planejando a utilização paralela do antigo e do novo sistema de processamento de dados.
- Especializar-se em determinado aspecto da análise de sistemas, como o estudo de viabilidade ou introdução de sistemas automáticos de processamento de dados;
- Executar atividades afins.

Cargo: Arquiteto

Escolaridade Específica: Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.

Atribuições: Projetar, dirigir e fiscalizar obras de decoração arquitetônica, elaborar projetos de escolas, hospitais e edifícios públicos;

- Realizar perícias e fazer arbitramentos;
- Colaborar na elaboração e atualizações de projetos do plano diretor do município;
- Elaborar projetos de conjuntos residenciais e praças públicas;
- Fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construção em geral;
- Planejar ou orientar a construção e reparos de monumentos públicos;
- Examinar projetos e proceder vistorias de construções;
- Emitir parecer sobre questões da sua especialidade;
- Projetar, dirigir e fiscalizar os serviços de urbanismo e a construção de obras de arquitetura;
- Executar atividades afins.

Cargo: Bibliotecário

Escolaridade Específica: Superior Completo em Biblioteconomia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.

Atribuições: Administração e direção de bibliotecas;

- Organização e direção dos serviços de arquivos e documentos;
- Execução dos serviços de classificação e catalogação de manuscritos e de livros raros e preciosos, de mapotecas, de publicações oficiais e seriadas, de bibliografia e referência;
- Demonstrações práticas e teóricas da técnica biblioteconômica;
- Padronização dos serviços técnicos de biblioteconomia;
- Acompanhamento, sob o ponto de vista de incentivar e orientar os trabalhos de recenseamento, estatística e cadastro das bibliotecas;
- Dar publicidade sobre o material bibliográfico e atividades de biblioteca;
- Desenvolver ações educativas;
- Planejamento de difusão cultural, na parte que se refere a serviços de bibliotecas;
- Organização de congresso, seminários, concursos e exposições nacionais ou estrangeiras, relativas à biblioteconomia e documentação ou representação oficial dos conselhos de biblioteconomia em tais certames.
- Executar atividades afins.

Cargo: Contador

Escolaridade Específica: Superior Completo em Ciências Contábeis fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.

Atribuições: Elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade;

- Escrever ou orientar a escrituração de livros contábeis cronológica ou sistematicamente;
- Fazer levantamento e organizar balanços patrimoniais e financeiros;
- Fazer revisão de balanço;
- Efetuar perícias contábeis;
- Participar de trabalhos de tomadas de contas dos responsáveis por bens ou valores do município;
- Orientar ou coordenar os trabalhos de contabilidade;
- Assinar balanços e balancetes;
- Preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial dos órgãos municipais;
- Orientar, do ponto de vista contábil, o levantamento de bens patrimoniais do município e integrar grupos operacionais de trabalho;
- Organizar os serviços contábeis da prefeitura;
- Manter atualizadas as informações sobre o movimento das contas da prefeitura;
- Efetuar a execução orçamentária das diversas unidades da prefeitura, examinando empenhos de despesas em face da existência de saldo nas dotações;
- Coordenar a elaboração de balanços, balancetes, mapas e outros demonstrativos financeiros consolidados da prefeitura;
- Instruir processos dentro de sua área de competência;
- Supervisionar, orientar o trabalho dos técnicos em contabilidade e demais servidores que executam tarefas típicas da classe;
- Participar na elaboração do orçamento anual da prefeitura, bem como na elaboração do plano plurianual e lei de diretrizes orçamentárias;
- Orientar quando necessário, na sua área de competência os processos de licitações, contratos e outros de acordo com as normas vigentes;
- Orientar e supervisionar as conciliações bancárias e o controle de fluxo de caixa;
- Executar atividades afins.

Cargo: Engenheiro Civil

Escolaridade Específica: Superior Completo em Engenharia Engenharia Civil fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.

Atribuições: Estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia;

- Elaborar normas e acompanhar processos licitatórios de sua competência;
- Elaborar cronogramas físico-financeiros, diagramas e gráficos relacionados à programação de execução de planos de obras;
- Acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo de terceiros;
- Promover levantamento das características dos terrenos onde serão executadas as obras;
- Licenciar obras para construção ou reformas de acordo com a legislação em vigor;
- Analisar processos e aprovar projetos de loteamento, de acordo com a legislação em vigor;
- Vistoriar obras e loteamentos, verificando se estão sendo realizados de acordo com o projeto aprovado;
- Realizar avaliações de imóveis;
- Promover a regularização dos loteamentos e construções clandestinos e irregulares;
- Conceder habite-se;
- Participar da autorização e revisão do código de obras;
- Emitir parecer em processos;
- Executar atividades afins.

Cargo: Engenheiro de Tráfego

Escolaridade Específica: Superior Completo em Engenharia de Tráfego ou curso superior de engenharia com especialização na área, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.

Atribuições: Elaborar planos de circulação de veículos e pedestres em consonância com o plano diretor de desenvolvimento urbano;

- Estudar e acompanhar os pontos críticos, projetando soluções que permitam a um tráfego seguro;
- Elaborar planos, projetos e estudos do sistema de sinalização horizontal e vertical;
- Exercer a atividade de coordenação, orientação, projetos relativos aos planos e estudos na área de circulação viária e sinalização;
- Determinar o local de instalações se for necessário definir o tempo de ciclo e fazer a manutenção dos dispositivos de controles de tráfego, da sinalização semafórica, vertical e horizontal;
- Declarar vias para lazer, recreação e eventos comunitários especiais, sinalizando-os adequadamente;
- Especificar e manter, com dispositivos de sinalização adequados, os locais de cruzamentos de pedestre e interseções perigosas;
- Estabelecer zonas de segurança de pedestre e áreas de circulação exclusivas para pedestres;
- Implantar a sinalização horizontal com linhas de faixas ou linhas divisórias de fluxo das vias urbanas em que um regular alinhamento de tráfego é necessário;
- Implantar áreas de cargas de descargas de mercadorias, pontos de paradas de transportes coletivo, área de embarque e desembarque de passageiros e pontos de táxi, instalando e mantendo os dispositivos de sinalização adequados, indicando os períodos de tempo (horários) permitidos ou proibidos.
- Exercer atividades afins.

Cargo: Médico do Trabalho

Escolaridade Específica: Superior completo em Medicina com especialização na área, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.

Atribuições: Prestar assistência médica e preventiva;

- Fazer inspeção de saúde em servidores municipais, bem como em candidatos a ingresso no serviço público municipal;
- Fazer exame biométrico e laudo para fins de concurso público de portadores de deficiência no processo seletivo (reserva de vagas) para o cargo pretendido;
- Assistir ao servidor municipal, elaborar seu prontuário médico e fazer todos os encaminhamentos devidos;
- Fornecer atestados e pareceres para o afastamento do trabalho sempre que necessário;
- Preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento, relativos à saúde ocupacional;
- Preencher relatórios comprobatórios de atendimento;
- Atender consultas médicas em ambulatórios ou outros estabelecimentos públicos municipais, ligados à saúde ocupacional do servidor;
- Incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal;

- Emitir laudos;
- Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;
- Examinar funcionários para fins de licença, readaptação, aposentadoria e reversão, quando necessário;
- Examinar candidatos a auxílios;
- Fazer visitas domiciliares para fins de concessão de licença a funcionários e fazer diagnósticos;
- Ministrar aulas e participar de reuniões, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias;
- Executar atividades afins.

Cargo: Médico Geral Comunitário – 40h

Escolaridade Específica: Superior completo em Medicina com especialização para o exercício do cargo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.

Atribuições: Prestar assistência médica preventiva e curativa em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos, examinando o paciente segundo as técnicas da semiologia médica, utilizando os instrumentos adequados e disponíveis, diagnosticando e recomendando a terapêutica necessária, encaminhando à nível de maior complexidade de atendimento quando esgotadas as condições diagnósticas e ou terapêuticas;

- Prestar assistência médica e terapêutica a pessoas portadoras ou supostamente afetadas por moléstias infectocontagiosas, de acordo com as normas e rotinas estabelecidas pelos órgãos de saúde;
- Avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento dos pacientes;
- Estabelecer plano médico – terapêutico profilático e demais tratamentos de acordo com sua área de especialização
- Executar atividades de estudo, avaliação e tratamento de acordo com sua especialidade;
- Participar de cursos de capacitação, projetos de treinamento e programas educativos;
- Observar normas do sistema único de saúde;
- Proceder os registros dos procedimentos realizados segundo a legislação vigente e as determinações da chefia imediata;
- Participar como consultor da junta médica na sua área de competência quando designado;
- Atuar como consultor na sua especialidade para equipe multiprofissional de atendimento domiciliar acompanhando a visita domiciliar, quando necessário;
- Observar as normas administrativas quanto à elaboração de laudos, relatórios, fichas de atendimento, requisições de exames subsidiários e documentos afins;
- Dirigir equipes quando designado;
- Supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem;
- Prestar socorros de urgência;
- Observar as normas e designação quanto a local e horário de trabalho;
- Participar de projetos de pesquisa, quando designado, na sua área de atuação;
- Coordenar programas e serviços em saúde;
- Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas;
- Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Classificar e codificar doenças, operações e causas de morte, de acordo com o sistema adotado;
- Executar atividades afins.

Cargo: Médico Pediatra

Escolaridade Específica: Superior completo em Medicina com especialização para o exercício do cargo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.

Atribuições: Prestar assistência médica preventiva e curativa em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos, examinando o paciente segundo as técnicas da semiologia médica, utilizando os instrumentos adequados e disponíveis, diagnosticando e recomendando a terapêutica necessária, encaminhando à nível de maior complexidade de atendimento quando esgotadas as condições diagnósticas e ou terapêuticas;

- Prestar assistência médica e terapêutica a pessoas portadoras ou supostamente afetadas por moléstias infectocontagiosas, de acordo com as normas e rotinas estabelecidas pelos órgãos de saúde;
- Avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento dos pacientes;
- Estabelecer plano médico – terapêutico profilático e demais tratamentos de acordo com sua área de especialização
- Executar atividades de estudo, avaliação e tratamento de acordo com sua especialidade;
- Participar de cursos de capacitação, projetos de treinamento e programas educativos;
- Observar normas do sistema único de saúde;
- Proceder os registros dos procedimentos realizados segundo a legislação vigente e as determinações da

chefia imediata;

- Participar como consultor da junta médica na sua área de competência quando designado;
- Atuar como consultor na sua especialidade para equipe multiprofissional de atendimento domiciliar acompanhando a visita domiciliar, quando necessário;
- Observar as normas administrativas quanto à elaboração de laudos, relatórios, fichas de atendimento, requisições de exames subsidiários e documentos afins;
- Dirigir equipes quando designado;
- Supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem;
- Prestar socorros de urgência;
- Observar as normas e designação quanto a local e horário de trabalho;
- Participar de projetos de pesquisa, quando designado, na sua área de atuação;
- Coordenar programas e serviços em saúde;
- Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas;
- Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Classificar e codificar doenças, operações e causas de morte, de acordo com o sistema adotado;
- Executar atividades afins.

Cargo: Médico Pneumologista

Escolaridade Específica: Superior completo em Medicina com especialização para o exercício do cargo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.

Atribuições: Prestar assistência médica preventiva e curativa em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos, examinando o paciente segundo as técnicas da semiologia médica, utilizando os instrumentos adequados e disponíveis, diagnosticando e recomendando a terapêutica necessária, encaminhando à nível de maior complexidade de atendimento quando esgotadas as condições diagnósticas e ou terapêuticas;

- Prestar assistência médica e terapêutica a pessoas portadoras ou supostamente afetadas por moléstias infectocontagiosas, de acordo com as normas e rotinas estabelecidas pelos órgãos de saúde;
- Avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento dos pacientes;
- Estabelecer plano médico – terapêutico profilático e demais tratamentos de acordo com sua área de especialização
- Executar atividades de estudo, avaliação e tratamento de acordo com sua especialidade;
- Participar de cursos de capacitação, projetos de treinamento e programas educativos;
- Observar normas do sistema único de saúde;
- Proceder os registros dos procedimentos realizados segundo a legislação vigente e as determinações da chefia imediata;
- Participar como consultor da junta médica na sua área de competência quando designado;
- Atuar como consultor na sua especialidade para equipe multiprofissional de atendimento domiciliar acompanhando a visita domiciliar, quando necessário;
- Observar as normas administrativas quanto à elaboração de laudos, relatórios, fichas de atendimento, requisições de exames subsidiários e documentos afins;
- Dirigir equipes quando designado;
- Supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem;
- Prestar socorros de urgência;
- Observar as normas e designação quanto a local e horário de trabalho;
- Participar de projetos de pesquisa, quando designado, na sua área de atuação;
- Coordenar programas e serviços em saúde;
- Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas;
- Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Classificar e codificar doenças, operações e causas de morte, de acordo com o sistema adotado;
- Executar atividades afins.

Cargo: Médico Veterinário

Escolaridade Específica: Superior completo em Medicina Veterinária, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.

Atribuições: Prestar assessoramento técnico aos criadores do município, sob o modo de tratar e criar animais;

- Planejar e desenvolver campanhas de serviços de fomento;
- Atuar em questões legais de higiene dos alimentos e no combate às doenças transmissíveis dos animais;
- Estimular o desenvolvimento das criações já existentes no município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis;
- Instruir os criadores sobre problemas de técnica pastoril;
- Realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinária;
- Atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal;
- Fazer a vacinação antirrábica em animais e orientar a profilaxia da raiva;
- Pesquisar necessidades nutricionais dos animais;
- Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo e Executar atividades afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão;
- Executar atividades afins.

Cargo: Procurador

Escolaridade Específica: Superior completo em Ciências Jurídicas e Sociais fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional. 02 (dois) anos de atividade jurídica (comprovada conforme Lei Municipal nº 2.875/2015).

Atribuições: Prestar atendimento jurídico às unidades administrativas da prefeitura, emitindo pareceres sobre assuntos trabalhistas, administrativos, previdenciários, constitucionais, civis e outros, através de pesquisa de legislação, jurisprudência e instruções regulamentares;

- Atuar, mediante autorização da autoridade competente, em qualquer foro ou instância em nome do município, nos feitos em que este seja autor, réu, assistente ou oponente, no sentido de resguardar seus interesses;
- Estudar e redigir minutas de projetos de lei, decretos, atos normativos, bem como documentos contratuais de toda espécie, em conformidade com as normas legais;
- Interpretar normas legais e administrativas diversas, para responder consultas das unidades interessadas;
- Efetuar cobrança de dívida ativa, bem como promover desapropriação, de forma amigável ou judicial;
- Estudar questões de interesse da prefeitura que apresentam aspectos jurídicos;
- Assistir a prefeitura na negociação de contratos, convênios e acordos com outras entidades públicas ou privadas;
- Estudar os processos de aquisição, transferência ou alienação de bens, em que for interessado o município, examinando toda a documentação concernente à transação;
- Participar de cursos, treinamentos, congressos e outros quando for de interesse do município ou por este convocado;
- Executar atividades afins.

Cargo: Programador de Informática

Escolaridade Específica: Superior completo em Ciências da Computação, Informática, Análise de Sistemas ou Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.

Atribuições: Desenvolver dispositivos de circuitos eletrônicos;

- Criar e implementar dispositivos de automação;
- Codificar programas em linguagem de computador a partir da descrição do programa;
- Desenvolver programas;
- Testar programas;
- Atualizar os programas existentes, visando à localização operacional;
- Preparar os trabalhos de digitação de programas, bem como os de operação;
- Operar os equipamentos de processamento de dados, observando as rotinas operacionais e de segurança dos diversos sistemas implantados;
- Registrar as operações realizadas;
- Responder pela integridade dos arquivos de dados gravados nos meios magnéticos;
- Efetuar o controle da utilização dos recursos do computador impressoras, áreas de discos magnéticos e terminais;
- Responder pelas relações com o comportamento de assistência técnica dos fabricantes dos equipamentos de processamento de dados;
- Executar atividades afins.

Cargo: Professor de Educação Artística – Habilitação em Música

Escolaridade Específica: Superior completo com habilitação específica na área fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo órgão de classe.

Atribuições: Elaborar o plano de aulas, de acordo com o currículo escolar;

- Aplicar e corrigir provas;
- Cumprir o programa estabelecido;
- Preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos;
- Confeccionar materiais didáticos, tais como cartazes e murais;
- Desenvolver atividades recreativas e culturais;
- Auxiliar no controle e distribuição da merenda escolar;
- Avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar;
- Comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial;
- Participar de reuniões junto ao órgão municipal de educação;
- Promover reuniões com os pais ou os responsáveis pelos alunos;
- Organizar as festividades da escola e promover campanhas para auxílio a crianças carentes, de acordo com orientações recebidas;
- Zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar ou em passeios organizados pela escola;
- Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessária, a assistência médica adequada;
- Incentivar nos alunos a adoção de hábitos de higiene e saúde;
- Participar das campanhas de vacinação, bem como comunicar ao órgão municipal de saúde o surgimento de doenças contagiosas;
- Realizar serviço de apoio nas bibliotecas escolares;
- Manter contato com os pais dos alunos, a fim de interessá-los nos problemas de educação e da vida escolar;
- Atender a convocação para reuniões com autoridades de ensino;
- Participar de atividades extraclasse;
- Incentivar o desenvolvimento das instituições escolares e propugnar pela criação de novas;
- Dirigir instituições escolares de acordo com determinação superior sem prejuízo dos trabalhos de classe;
- Manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando necessário ou solicitado;
- Manter atualizado o diário de classe e outros papéis referentes à vida escolar;
- Manter-se atualizado ao conhecimento da legislação do ensino, especificamente na área de atuação;
- Manter-se atualizado em relação às técnicas de ensino;
- Usar material didático atual e adequado ao ensino ministrado;
- Sugerir medidas que visem à melhoria do sistema de ensino;
- Programar ou colaborar na programação de solenidades cívicas e outras de interesse da escola;
- Participar de reuniões de estudo;
- Integrar-se na coletividade escolar a que serve;
- Participar de bancas julgadoras de provas em geral;
- Participar das atividades de formação pedagógica promovidos pela SMED;
- Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe;
- Estabelecer mecanismos de avaliação adequada à realidade dos alunos;
- Revisar permanentemente sua prática;
- Constatar necessidades e carências dos alunos e encaminhar para atendimento;
- Participar do processo de planejamento administrativo pedagógico das atividades da escola;
- Integrar os órgãos complementares da escola;
- Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino;
- Executar atividades afins.

Cargo: Professor de Educação Artística – Habilitação em Artes Visuais, Plásticas e Cênicas

Escolaridade Específica: Superior completo com habilitação específica na área fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo órgão de classe.

Atribuições: Elaborar o plano de aulas, de acordo com o currículo escolar;

- Aplicar e corrigir provas;
- Cumprir o programa estabelecido;
- Preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos;
- Confeccionar materiais didáticos, tais como cartazes e murais;
- Desenvolver atividades recreativas e culturais;
- Auxiliar no controle e distribuição da merenda escolar;
- Avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar;
- Comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial;
- Participar de reuniões junto ao órgão municipal de educação;
- Promover reuniões com os pais ou os responsáveis pelos alunos;
- Organizar as festividades da escola e promover campanhas para auxílio a crianças carentes, de acordo com orientações recebidas;
- Zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar ou em passeios organizados pela escola;
- Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessária, a assistência médica adequada;
- Incentivar nos alunos a adoção de hábitos de higiene e saúde;
- Participar das campanhas de vacinação, bem como comunicar ao órgão municipal de saúde o surgimento de doenças contagiosas;
- Realizar serviço de apoio nas bibliotecas escolares;
- Manter contato com os pais dos alunos, a fim de interessá-los nos problemas de educação e da vida escolar;
- Atender a convocação para reuniões com autoridades de ensino;
- Participar de atividades extraclasse;
- Incentivar o desenvolvimento das instituições escolares e propugnar pela criação de novas;
- Dirigir instituições escolares de acordo com determinação superior sem prejuízo dos trabalhos de classe;
- Manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando necessário ou solicitado;
- Manter atualizado o diário de classe e outros papéis referentes à vida escolar;
- Manter-se atualizado ao conhecimento da legislação do ensino, especificamente na área de atuação;
- Manter-se atualizado em relação às técnicas de ensino;
- Usar material didático atual e adequado ao ensino ministrado;
- Sugerir medidas que visem à melhoria do sistema de ensino;
- Programar ou colaborar na programação de solenidades cívicas e outras de interesse da escola;
- Participar de reuniões de estudo;
- Integrar-se na coletividade escolar a que serve;
- Participar de bancas julgadoras de provas em geral;
- Participar das atividades de formação pedagógica promovidos pela SMED;
- Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe;
- Estabelecer mecanismos de avaliação adequada à realidade dos alunos;
- Revisar permanentemente sua prática;
- Constatar necessidades e carências dos alunos e encaminhar para atendimento;
- Participar do processo de planejamento administrativo pedagógico das atividades da escola;
- Integrar os órgãos complementares da escola;
- Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino;
- Executar atividades afins.

Cargo: Professor de Educação Física

Escolaridade Específica: Superior completo com habilitação específica na área fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo órgão de classe.

Atribuições: Elaborar o plano de aulas, de acordo com o currículo escolar;

- Aplicar e corrigir provas;
- Cumprir o programa estabelecido;
- Preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos;
- Confeccionar materiais didáticos, tais como cartazes e murais;
- Desenvolver atividades recreativas e culturais;
- Auxiliar no controle e distribuição da merenda escolar;
- Avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar;
- Comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial;
- Participar de reuniões junto ao órgão municipal de educação;
- Promover reuniões com os pais ou os responsáveis pelos alunos;
- Organizar as festividades da escola e promover campanhas para auxílio a crianças carentes, de acordo com orientações recebidas;
- Zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar ou em passeios organizados pela escola;
- Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessária, a assistência médica adequada;
- Incentivar nos alunos a adoção de hábitos de higiene e saúde;
- Participar das campanhas de vacinação, bem como comunicar ao órgão municipal de saúde o surgimento de doenças contagiosas;
- Realizar serviço de apoio nas bibliotecas escolares;
- Manter contato com os pais dos alunos, a fim de interessá-los nos problemas de educação e da vida escolar;
- Atender a convocação para reuniões com autoridades de ensino;
- Participar de atividades extraclasse;
- Incentivar o desenvolvimento das instituições escolares e propugnar pela criação de novas;
- Dirigir instituições escolares de acordo com determinação superior sem prejuízo dos trabalhos de classe;
- Manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando necessário ou solicitado;
- Manter atualizado o diário de classe e outros papéis referentes à vida escolar;
- Manter-se atualizado ao conhecimento da legislação do ensino, especificamente na área de atuação;
- Manter-se atualizado em relação às técnicas de ensino;
- Usar material didático atual e adequado ao ensino ministrado;
- Sugerir medidas que visem à melhoria do sistema de ensino;
- Programar ou colaborar na programação de solenidades cívicas e outras de interesse da escola;
- Participar de reuniões de estudo;
- Integrar-se na coletividade escolar a que serve;
- Participar de bancas julgadoras de provas em geral;
- Participar das atividades de formação pedagógica promovidos pela SMED;
- Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe;
- Estabelecer mecanismos de avaliação adequada à realidade dos alunos;
- Revisar permanentemente sua prática;
- Constatar necessidades e carências dos alunos e encaminhar para atendimento;
- Participar do processo de planejamento administrativo pedagógico das atividades da escola;
- Integrar os órgãos complementares da escola;
- Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino;
- Executar atividades afins.

Cargo: Professor de Língua Estrangeira – Inglês

Escolaridade Específica: Superior completo com habilitação específica na área fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo órgão de classe.

Atribuições: Elaborar o plano de aulas, de acordo com o currículo escolar;

- Aplicar e corrigir provas;
- Cumprir o programa estabelecido;
- Preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos;
- Confeccionar materiais didáticos, tais como cartazes e murais;
- Desenvolver atividades recreativas e culturais;
- Auxiliar no controle e distribuição da merenda escolar;
- Avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar;
- Comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial;
- Participar de reuniões junto ao órgão municipal de educação;
- Promover reuniões com os pais ou os responsáveis pelos alunos;
- Organizar as festividades da escola e promover campanhas para auxílio a crianças carentes, de acordo com orientações recebidas;
- Zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar ou em passeios organizados pela escola;
- Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessária, a assistência médica adequada;
- Incentivar nos alunos a adoção de hábitos de higiene e saúde;
- Participar das campanhas de vacinação, bem como comunicar ao órgão municipal de saúde o surgimento de doenças contagiosas;
- Realizar serviço de apoio nas bibliotecas escolares;
- Manter contato com os pais dos alunos, a fim de interessá-los nos problemas de educação e da vida escolar;
- Atender a convocação para reuniões com autoridades de ensino;
- Participar de atividades extraclasse;
- Incentivar o desenvolvimento das instituições escolares e propugnar pela criação de novas;
- Dirigir instituições escolares de acordo com determinação superior sem prejuízo dos trabalhos de classe;
- Manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando necessário ou solicitado;
- Manter atualizado o diário de classe e outros papéis referentes à vida escolar;
- Manter-se atualizado ao conhecimento da legislação do ensino, especificamente na área de atuação;
- Manter-se atualizado em relação às técnicas de ensino;
- Usar material didático atual e adequado ao ensino ministrado;
- Sugerir medidas que visem à melhoria do sistema de ensino;
- Programar ou colaborar na programação de solenidades cívicas e outras de interesse da escola;
- Participar de reuniões de estudo;
- Integrar-se na coletividade escolar a que serve;
- Participar de bancas julgadoras de provas em geral;
- Participar das atividades de formação pedagógica promovidos pela SMED;
- Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe;
- Estabelecer mecanismos de avaliação adequada à realidade dos alunos;
- Revisar permanentemente sua prática;
- Constatar necessidades e carências dos alunos e encaminhar para atendimento;
- Participar do processo de planejamento administrativo pedagógico das atividades da escola;
- Integrar os órgãos complementares da escola;
- Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino;
- Executar atividades afins.

Cargo: Químico

Escolaridade Específica: Certificado de conclusão de curso de graduação em Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.

- Atribuições:** Realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras;
- Produzir substâncias, desenvolver metodologias analíticas, interpretar dados químicos, monitorar impacto ambiental de substâncias, supervisionar procedimentos químicos, coordenar atividades químicas laboratoriais e industriais;
 - Dirigir, supervisionar, programar, coordenar, vistoriar, periciar, avaliar os serviços técnicos no âmbito das atividades respectivas;
 - Dar assistência, assessoramento e consultoria;
 - Elaborar pareceres, laudos, atestados;
 - Realizar pesquisas em geral, pesquisa e desenvolvimento de métodos e produtos;
 - Executar atividades afins.

Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais

O(A) candidato(a) _____, portador do nº CPF _____, que concorre ao Edital nº 23/2015 do Concurso Público vem requerer:

- a) () inscrição na cota de Pessoas Com Deficiência – PCD;
b) () solicitação de atendimento especial no dia de aplicação de provas.

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Nessa ocasião, o(a) referido candidato(a) apresentou o LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que é portador: _____.

Código correspondente da (CID): _____.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: _____.

Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto n.º5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 03 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação por ocasião da realização da perícia médica.

REQUERIMENTO DE PROVA E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL

Será necessário prova especial e/ou tratamento especial? Não Sim – marque o tipo de tratamento especial

1. Necessidades físicas e gerais:

- () Necessidade de amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)
() Sala térrea ou com acesso facilitado para cadeirante (elevador)
() Sala individual (candidato com doença contagiosa/outras) Especificar _____.
() Mesa para cadeira de rodas
() Apoio para perna
() Tempo adicional de 01 hora (com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido neste Edital)

2. Auxílio para preenchimento (dificuldade/impossibilidade de escrever)

- () Da Grade de respostas da prova objetiva

3. Necessidades visuais (deficiente visual ou com pessoa de baixa visão)

- () Auxílio na leitura da prova (ledor)
() Prova ampliada simples (fonte entre 14 a 16)
() Prova ampliada especial (fonte entre 18 a 26-especificar o n.º da fonte) Observações: _____.
() Prova em braile

4. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)

- () Intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)
() Uso de prótese auditiva (deverá constar especificamente no laudo médico a determinação do uso)

_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato (a)

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ENVIADO JUNTAMENTE COM O ATESTADO MÉDICO, CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.

Anexo III – Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida Por Cargo

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo alterações, legislações complementares, súmulas, jurisprudência e/ou orientações jurisprudenciais, até a data da publicação do Aviso de Abertura de Inscrições.

CONHECIMENTOS GERAIS LÍNGUA PORTUGUESA – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Conteúdos Programáticos:

Análise global do texto. Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

Bibliografia Sugerida:

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Nacional, 2010.
FERREIRA, Aurélio B. de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. Curitiba: Positivo-Livros, 2004.
FIORIN, José L.; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. São Paulo: Ática, 2007.
KOCH, I. Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender: os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006.
MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. **Português instrumental – De acordo com as atuais normas da ABNT**. São Paulo: Atlas, 2009.

CONHECIMENTOS GERAIS LEGISLAÇÃO – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Conteúdos Programáticos:

Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Dos Direitos Sociais; Da Nacionalidade;
Dos Direitos Políticos; Dos Partidos Políticos. Da Organização do Estado: Da Organização Político-Administrativa; Da União; Dos Estados Federados; Dos Municípios.
Da Administração Pública. Da Administração Municipal. A Lei Orgânica do Município de Alvorada. Do Estatuto do Servidor Público. Plano de Carreira do Município de Alvorada.
Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.
MUNICÍPIO DE ALVORADA. Lei Orgânica do Município de Alvorada.
_____. Lei Nº 730/94. Dispõe Sobre o Regime Jurídico Dos Servidores do Município e Dá Outras Providências.
Lei Nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 2003.
Lei Nº 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1990.

CONHECIMENTOS GERAIS RACIOCÍNIO LÓGICO – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Conteúdos Programáticos:

Problemas de raciocínio lógico envolvendo estruturas lógicas; lógica de argumentação; proposições; teoria dos conjuntos; análise combinatória; princípios de contagem, noções de estatística e probabilidade. Razão e proporção; noções de matemática financeira. Regra de três, Regra de três composta, porcentagem, juros simples, juros compostos.

Bibliografia Sugerida:

HAZZAN, S. Fundamentos de matemática elementar. Combinatória e probabilidade - volume 5. São Paulo: Atual, 2008
IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. Fundamentos de matemática elementar – volumes 1 a 11. São Paulo: Atual, 2008.
SÉRATES, Jonofon. Raciocínio lógico – volumes I e II. Ed. Jonofon Sérates, [s.d.].
SILVEIRA Ênio; MARQUES, Cláudio. Matemática contextualizada – 6º ao 9º Anos. [S.d]: Editora Construir, 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ANALISTA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Conteúdos Programáticos:

Administração geral: Escolas do pensamento administrativo; Conceitos e princípios fundamentais em administração; Processo administrativo. Comportamento organizacional. Gestão de patrimônio. Gestão de Materiais. Gestão de documentos. Organização, sistemas e métodos. Gestão da qualidade. Processo decisório. Administração mercadológica: Orientação para mercado; Composto de marketing; Vendas, varejo e serviços. Pesquisa Mercadológica. Noções de Contabilidade e custo. Administração financeira: Finanças corporativas; Decisões de financiamento e de investimento. Gestão de Pessoal: Administração de pessoal; Recrutamento e seleção; Benefícios; remuneração; Treinamento e desenvolvimento; Abordagem sistêmica de recursos humanos; Gestão estratégica de pessoas. Administração Estratégica. Gestão da Mudança. Gestão da Cadeia de Suprimentos. Licitações. Contrato da Administração Pública. Planejamento e controle nas organizações. Postura e ética profissional.

Bibliografia Sugerida:

BALLOU, Ronald H. Gerenciamento da cadeia de suprimentos: planejamento, organização e logística empresarial. São Paulo: Bookman, 2001.
BRASIL. Lei Federal nº 8.666/1993. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília: 1993.
_____. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. Manual técnico de contabilidade aplicada ao setor público. Brasília: STN/Coordenação-Geral de contabilidade, 2008. Volumes I e II.
CHIAVENATO, Idalberto. Administração de recursos humanos: fundamentos básicos. São Paulo: Manole, 2009.
_____. Princípios da Administração: o essencial em teoria geral da administração. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
FRANCISCHINI, Paulino G.; GURGEL, Floriano do Amaral. Administração de materiais e do patrimônio. São Paulo: Thomson Pioneira, 2004.
MARTINS, Petrônio Garcia. Administração de materiais e recursos patrimoniais. São Paulo: Saraiva, 2009.
MOSCOVICI, Fela. Desenvolvimento Interpessoal: Treinamento em Grupo. Rio de Janeiro: José Olympio, 2003.
QUINN, Robert E. Competências gerenciais: princípios e aplicações. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
ROBBINS, Stephen Paul. Administração: mudanças e perspectivas. São Paulo: Saraiva, 2003.
RUZZARIN, Ricardo. Sistema integrado de gestão pessoas com base em competências. Porto Alegre: AGE, 2006.
SANTOS, Gerson dos. Administração Patrimonial. Florianópolis: Papa-livro, 1997.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ANALISTA DE SISTEMAS

Conteúdos Programáticos:

Fundamentos da computação: Organização e arquitetura de computadores; Componentes de um computador (hardware e software); Sistemas de entrada, saída e armazenamento; Princípios de sistemas operacionais; Características dos principais processadores do mercado; Aplicações de informática e microinformática. Redes de computadores e sistemas operacionais: Modelos OSI/ISSO e Internet; LAN e WAN e Topologias; Equipamentos de rede: (Switches, Roteadores Gateways, Modems, Repetidores, Amplificadores, Multiplexadores, etc.); Cabeamento estruturado e redes Wireless; Noções de segurança: (VPN, Firewall, Programas Maliciosos, Ataques e Técnicas Contra Sistemas de Informação, Agentes de Segurança, Proxy, Criptografia, Assinatura Digital e Autenticação). Fundamentos dos Sistemas Operacionais: Windows NT e superior e LINUX. Desenvolvimento de sistemas: Metodologias de desenvolvimento; Estrutura de dados; Ferramentas de desenvolvimento de software e ferramentas CASE; Análise orientada a objetos: Princípios e conceitos do paradigma de orientação a objetos, classes, objetos, herança, interfaces, polimorfismo, encapsulamento, coesão, acoplamento, modularidade e reuso; Modelagem de dados; Integração com ferramentas de gerência de requisito e configuração; Programação estruturada e programação orientada a objetos; Sistemas gerenciadores de banco de dados (MySQL e Postgre SQL); Linguagem SQL. Internet: Protocolos de comunicação, em seus diversos níveis; Serviços da camada de aplicação do modelo Internet (http, DNS, SMTP, POP3, IMAP, FTP, etc.); Navegadores Web: configuração e utilização; Segurança na Internet; Servidores WEB. Linguagens de Programação: Tipos de dados elementares e estruturados; Montadores, compiladores, ligadores e interpretadores; Ambiente de desenvolvimento visual (Java);

Ambiente de desenvolvimento WEB. Governança de TI e Gerência de Projetos: Gerência de projetos: MS Project e Modelo PMBOK. Análise de riscos. Métricas de software e de processo. Framework COBIT 4: conceitos básicos, domínios e processos. Framework ITIL 3. Banco de dados: Conceitos e arquitetura. SQL (DML, DDL). Triggers, procedures, functions, views e packages. Linguagem PL /SQL. Modelagem de dados. Projeto de banco de dados relacional. Modelo entidade-relacionamento. Modelo Relacional. Álgebra relacional. Normalização. Mapeamento Objeto Relacional. Conceitos de bancos de dados orientados a objeto. Segurança aplicada a Bancos de Dados. Backup e recuperação. BI. Conceitos e estratégias de implantação, Data Warehouse, OLAP e Ferramentas de BI.

Bibliografia Sugerida:

ASCENCIO, Ana Fernanda Gomes; ARAÚJO, Graziela Santos de. Estruturas de Dados – algoritmos, análise da complexidade e implementação em Java e C/C++. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

BOOCH, Grady; RUMBAUGH, James; JACOBSEN, Ivar. UML- Guia do Usuário. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

CORONEL, Carlos; PETER, Rob. Sistemas de Banco de Dados – Projeto, Implementação e Administração. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

ELMASRI, Ramez; NAVATHE, Shamkant. Sistemas de Banco de Dados. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2012.

FORBELLONE, André; EBERSPACHER, Henri. Lógica de programação: a construção de algoritmos e estruturas de dados. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

FOWLER, Martin. UML essencial: um breve guia para a linguagem padrão de modelagem de objetos. Porto Alegre: Bookman, 2005.

Guia do JavaScript. Disponível em: <https://developer.mozilla.org/pt-BR/docs/JavaScript/Guide>.

HORSTMANN, Cay S; CORNELL, Gary. Core Java– Volume I – Fundamentos. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

KUROSE, James F. Redes de Computadores e a Internet: uma abordagem top-down. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.

LOPES, Anita; GARCIA, Guto. Introdução à programação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002.

PHP 5. Disponível em: http://www.php.net/manual/pt_BR.

PMBOK. Fluxo de Processos do PMBOK®.

PRESSMAN, Roger S. Engenharia de software. Porto Alegre: AMGH, 2010.

Referência do JavaScript. Disponível em: <https://developer.mozilla.org/pt-BR/docs/JavaScript/Reference>.

SILVA, Maurício S. Construindo sites com CSS e (X)HTML: sites controlados por folhas de estilo em cascata. São Paulo: Novatec, 2008.

SILVA, Maurício S. Criando sites com HTML: sites de alta qualidade com HTML e CSS. São Paulo: Novatec, 2008.

TANENBAUM, Andrew S. Organização de Computadores. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

_____. Redes de Computadores. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

VALERIANO, Dalton. Moderno Gerenciamento de Projetos. São Paulo: Prentice Hall, 2005.

VIJAY, Mukhi. C# Fundamentos. São Paulo: Makron Books, 2002.

XHTML 1.0. Disponível em: <http://www.w3.org/TR/xhtml1>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ARQUITETO

Conteúdos Programáticos:

História e Crítica de Arquitetura e Urbanismo. Evolução urbana. Projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo: metodologia e técnicas. Coordenação modular. Programa de necessidades, estudos de viabilidade técnico-econômica. Arquitetura Hospitalar. Serviços públicos e serviços concedidos. Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Município de Alvorada. Lei Orgânica Atribuição dos poderes públicos. Projeto de urbanização. Equipamentos e serviços urbanos: necessidades, adequação, tipo, dimensionamento e localização. Controle do uso e da ocupação do solo. Estrutura urbana. Projeto de urbanização. Estatuto da Cidade. Elaboração de Planos Diretores. Desenho Urbano. Legislação de proteção ao patrimônio ambiental e cultural. Planejamento e elaboração de orçamento público. Representação gráfica do Projeto de Arquitetura e Urbanismo. Legislação do exercício profissional do arquiteto. Avaliação Pós-ocupação. Legislação Ambiental. Projetos de instalações prediais: instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias. Tecnologia da construção e execução de projetos arquitetônicos. Sistemas estruturais. Projeto e adequação dos espaços visando à utilização pela pessoa com deficiência. Prevenção e combate a incêndio. Conforto ambiental (Térmico, Acústico, Lumínico, Ergonômico). Luminotécnica. Instalações de ar condicionado. Especificação de materiais, técnicas e serviços. Elaboração de orçamentos e controle de obra. Informática aplicada à arquitetura e urbanismo: AutoCAD, Sketch-Up.

Bibliografia Sugerida:

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 6492: representação de projetos de arquitetura. Rio de Janeiro, 1994.

_____. NBR 13532: elaboração de projetos de edificações – Arquitetura. Rio de Janeiro, 1995.

- _____. NBR 9077: saídas de emergência em edifícios. Rio de Janeiro, 2001.
- _____. NBR 9050: acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 1994.
- ABUD, Benedito. Criando paisagens – Guia de trabalho em arquitetura paisagística. São Paulo: SENAC, 2007.
- BALDAM, Roquemar. Autocad 2013 utilizando totalmente. São Paulo: Erica, 2012.
- Janeiro, 2004.
- AZEREDO, Hélio A. de. O edifício e o seu acabamento. São Paulo: Blucher, 2000.
- _____. O edifício até sua cobertura. São Paulo: Blucher, 2006.
- BRASIL. Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979. Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1979.
- _____. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1993.
- _____. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências – Estatuto da Cidade. Brasília: Senado Federal, 2001.
- _____. RDC 50 de 21 de fevereiro de 2002.
- BRUAND, Yves. Arquitetura contemporânea no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 2005.
- CHING, Francis D.K. Representação gráfica em arquitetura. Porto Alegre: Bookman, 2000.
- _____. Arquitetura – Forma, espaço e ordem. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- CREDER, Hélio. Instalações elétricas. Rio de Janeiro: LTC, 2007.
- _____. Instalações hidráulicas e sanitárias. Rio de Janeiro: LTC, 2011.
- CULLEN, Gordon. Paisagem urbana. Lisboa: Edições 70, 2008.
- ENGEL, Heinrich. Sistemas estruturais. Barcelona: Gustavo Gili, 2002.
- FRAMPTON, Keneth. História crítica da arquitetura moderna. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- FROTA, Anésia Barros; SCHIFFER, Sueli Ramos. Manual de conforto térmico. São Paulo: Studionobel, 2005.
- GASPAR, João. Sketchup Pro 2013 – passo a passo. São Paulo: Probooks, 2013.
- GOES, Ronald de. Manual Prático de Arquitetura Hospitalar. São Paulo: Blucher, 2011.
- GOLDMAN, Pedrinho. Introdução ao planejamento e controle de custos na construção civil brasileira. São Paulo: Pini, 2004.
- Lei Nº 21/69 – Código de Posturas do Município de Alvorada.
- Lei Nº 2.316 de 05/01/2011 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Município de Alvorada.
- Lei Orgânica Municipal de Alvorada, de 03/04/1990.
- MARTINEZ, Alfonso Corona. Ensaio sobre o projeto. Brasília: Universidade de Brasília, 2000.
- MASCARÓ, Juan Luiz. Loteamentos urbanos. Porto Alegre: Masquatro, 2005.
- MASCARÓ, Juan Luiz. O custo das decisões arquitetônicas. Porto Alegre: Masquatro, 2004.
- MASCARÓ, Lucia R. de. Energia na edificação: estratégia para minimizar seu consumo. São Paulo: Projeto, 1991.
- NEUFERT Ernst. Arte De Projetar Em Arquitetura. São Paulo: GGBrasil, 2013.
- PAIVA, Patrícia Duarte de Oliveira. Paisagismo. Lavras: UFLA, 2008.
- RABELLO, Yopanan. A concepção estrutural e a arquitetura. São Paulo: Ziguarte, 2000.
- SILVA, Maria Angélica Covelo; SOUZA, Roberto. Gestão do processo de projeto de edificações. São Paulo: O Nome da Rosa, 2003.
- TARDIN, Raquel (org.). Arquitetura Paisagística Contemporânea no Brasil. São Paulo: SENAC, 2010.
- THOMAZ, Ercio. Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção. São Paulo: Pini, 2001.
- VITRUVIO, Marco P. Da arquitetura. São Paulo: Hucitec, 2002.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS BIBLIOTECÁRIO

Conteúdos Programáticos:

Arquivo. Biblioteca eletrônica/digital. Controle e avaliação de sistemas e serviços de informação. Direitos Autorais. Ética em informação. Fontes de informação. Formação e atuação profissional do bibliotecário. Fundamentos da Biblioteconomia e da Ciência da Informação. Fundamentos da preservação de documentos. Gerenciamento da informação em ambiente Web. Gestão da informação e do conhecimento. Gestão de recursos e serviços informacionais. Gestão de Sistemas e Serviços de Informação. Indexação e resumos. Linguagens documentárias. Marketing em ambientes de informação. Normatização de documentos. Organização e representação da informação. Planejamento e elaboração de bases de dados. Serviços de Referência e Informação. Sistemas e redes de informação. Tecnologias de informação. Gestão ambiental em biblioteca.

Bibliografia Sugerida:

- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 10520 - Informação e documentação- citações em documentos- apresentação. Rio de Janeiro: 2002.
- _____. NBR 6023 - Informação e documentação –referências - elaboração. Rio de Janeiro: 2002.

- ACCART, Jean-Philippe. Serviço de referência: do presencial ao virtual. Brasília: Briquet de Lemos, 2012.
- ALMEIDA, M. C. B. de. Planejamento de bibliotecas e serviços de informação. 2. ed. rev. Ampl. Brasília: Briquet de Lemos, 2005.
- CAMPELLO, Bernadete; CALDEIRA, Paulo da Terra. Introdução às fontes de informação. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.
- CASSARES, Norma; TANAKA, Ana P. H.(Org.) Preservação de acervos bibliográficos. São Paulo: Imprensa Oficial, 2008.
- CINTRA, A.M. et. al. Para entender as linguagens documentárias. São Paulo: Polis, 2002.
- CUNHA, Murilo Bastos da. Manual de fontes de informação. Brasília: Briquet de Lemos, 2010.
- ESTABEL, Lizandra Brasil; MORO, Eliane Lourdes da Silva. Biblioteca: conhecimentos e práticas. Porto Alegre : Penso-Artnet, 2014.
- FONSECA, Edson Nery da. Introdução à biblioteconomia. Briquet de Lemos: Brasília, 2010.
- GROGAN, Denis. A prática do serviço de referência. Brasília: Briquet de Lemos, 1995.
- LANCASTER, F.W. Indexação e resumos: teoria e prática. Brasília: Briquet de Lemos, 2003.
- _____. Avaliação de serviços de bibliotecas. Brasília: Briquet de Lemos,, 2004.
- MENDONÇA, M.A.R; MACIEL, A.C. Bibliotecas como organizações. Rio de Janeiro: Interciência, 2006.
- MEY, Eliane S. A. Catalogação no plural. Brasília: Briquet de Lemos,, 2009.
- MIRANDA, A.L.C. de. Modelos alternativos de empréstimos entre bibliotecas. Brasília: PNB, 1990.
- OLIVEIRA, Marlene de. Ciência da Informação e biblioteconomia. Belo Horizonte: UFMG, 2005.
- ORTEGA; GASSET. Missão do bibliotecário. Brasília: Briquet de Lemos,2006.
- PAES, Marilena Leite. Arquivo: teoria e prática. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
- PRADO, Heloisa de Almeida. Organização e administração de bibliotecas. T.A. Queiroz: São Paulo, 2003.
- RANGANATHAN, S. R. As cinco leis da Biblioteconomia. Brasília: Briquet de Lemos,, 2009.
- RIBEIRO, Antonio Motta de Castro Memória. Catalogação de recursos bibliográficos: AACR2R. 2. ed. rev. e atual. Brasília, DF : Editora do Autor, 2004.
- ROWLEY,Jennifer E. A biblioteca eletrônica. Brasília: Briquet de Lemos, 2002.
- SANTOS, Jussara Pereira (Org.). Gestão ambiental em biblioteca. Porto Alegre : Editora da UFRGS, 2012.
- TAMMARO, Anna Maria, SALARELLI, Alberto. A biblioteca digital. Brasília : Briquet de lemos, 2008.
- TARAPANOFF, Kira. Perfil do profissional da informação no Brasil. Brasília: IEL/DF, 1997.
- TOMAÉL, Maria Inês(org.) Fontes de informação na Internet. Londrina: EDUEL, 2008.
- VALENTIM, Marta Lígia Pomim. Gestão, mediação e uso da informação. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.
- VERGUEIRO, Waldomiro. Seleção de materiais de informação: princípios e técnicas. Brasília: Briquet de Lemos, 2010.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CONTADOR

Conteúdos Programáticos:

Contabilidade geral. Princípios de contabilidade. Patrimônio e variações patrimoniais. Fatos contábeis. Plano de contas. Grupo de contas. Contas. Escrituração. Estoque: Métodos e critérios de Avaliação. Registros típicos de uma empresa comercial. Ativo, Passivo, Patrimônio líquido. Provisões. Demonstrações contábeis. Procedimentos de encerramento do exercício social. Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Orçamento público. Princípios orçamentários. Receita pública. Despesas públicas. Classificação da receita e da despesa. Créditos adicionais. Plano plurianual. Lei de diretrizes orçamentárias. Lei orçamentária anual. Aspectos orçamentários constitucionais. Lei Federal 4.320/64. Execução fiscal. Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei Complementar Federal nº 101/2000. Patrimônio público. Composição do patrimônio. Variações patrimoniais. Registro das operações típicas de um órgão público. Plano de contas do setor público (PCASP). Dívida ativa. Dívida pública. Auditoria. Demonstrações Contábeis. Critérios de avaliação de ativos e passivos. Licitações. Contratos da Administração Pública. Legislação na área contábil.

Bibliografia Sugerida:

- BRASIL. Lei 4.320/1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, 1964.
- _____. Lei 8.666/93. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, 1993.
- _____. Lei Complementar nº 101/2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, 2000.
- _____. Manual de contabilidade aplicado ao setor público. 5ª Edição Brasil; Secretaria do Tesouro Nacional, 2012. Parte I, II, IV, V.
- FIPECAFI. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as Sociedades, de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2013.
- CFC. NBC T 16.1 até NBC T 16.11.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENGENHEIRO CIVIL

Conteúdos Programáticos:

Geotecnia: mecânica dos solos. Geologia de Engenharia; Fundações. Obras de terra, Contenções e Estabilidade de Taludes. Topografia. Pavimentação. Materiais de construção civil. Tecnologia de obras rodoviárias e de edificações: Estudos preliminares. Anteprojetos e projetos. Uso de ferramentas de informática para a realização de Projetos. AutoCad. Canteiro de obras. Supraestrutura, superestrutura e infraestrutura. Elementos estruturais na construção civil. Alvenarias de vedação e alvenarias estruturais. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Pinturas Coberturas, uso de tecnologias para telhados. Impermeabilização na construção. Física aplicada a construção civil. Elementos de conforto das edificações. Saneamento ambiental e urbanização. Abastecimento de água: Demanda e consumo de água. Estimativa de vazões. Adutoras. Estações elevatórias. Esgotamento sanitário. Drenagem pluvial. Instalações hidráulico-sanitárias. Projeto e dimensionamento de instalações prediais de combate a incêndio. Resistência dos materiais. Teoria das Estruturas. Estruturas isostáticas planas e espaciais. Estudo de cabos. Estruturas em concreto armado, de madeira e estruturas metálicas na construção civil de edificações. Projeto e execução de instalações complementares - Sistemas elétricos de baixa e média tensão, sistemas de lógica, automação e telefonia, sistemas hidrossanitários, incluindo reuso de águas servidas, sistemas de circulação vertical (elevadores e monta-cargas), sistemas de ar condicionado e ventilação e demais instalações da construção civil. Patologia das edificações, manutenção e reparos. Planejamento, programação e fiscalização na construção civil de edificações. Gerenciamento na construção civil de edificações. Orçamentos. Cronogramas físico financeiros e de desembolso. Licitações e processos administrativos. Higiene e segurança no trabalho. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Bibliografia Sugerida:

- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.
_____. NBR 5626. Instalação predial de água fria. Rio de Janeiro: ABNT, 1998.
_____. NBR 5629 - Execução de Tirantes Ancorados no Terreno.
_____. NBR 5410 Instalações elétricas em baixa tensão. Rio de Janeiro, 2004.
_____. NBR 5419 – Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas; Rio de Janeiro, 2004.
_____. NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto. Rio de Janeiro, 2004.
_____. NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
_____. NBR 9062 - Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado. Rio de Janeiro, 2006.
_____. NBR 9077. Saídas de emergência em edifícios. Rio de Janeiro: ABNT, 2001.
_____. NBR 11682 – Estabilidade de Encostas.
_____. NBR 12693. Sistemas de proteção por extintores de incêndio. Rio de Janeiro: ABNT, 1993.
_____. NBR 13714 – Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio. Rio de Janeiro, 2000.
_____. NBR 13994 - Elevadores de passageiros Elevadores para transporte de pessoa portadora de deficiência.
ALONSO, Urbano Rodriguez. Dimensionamento de Fundações Profundas. São Paulo: Edgard Blücher, 1989.
ALVES, José Dafico. Materiais de construção. Goiânia: UFG, 2006.
ARAÚJO, José Milton de. Curso de concreto armado. Rio Grande: Dunas, 2003.
AZEVEDO NETO, J.M.; ALVAREZ G. A. Manual de hidráulica. São Paulo: Edgard Blücher; 2002.
BAUER, L. A. F. Materiais de construção. Rio de Janeiro: LTC, 2005. Volumes 1 e 2.
BORGES, A.C. Prática das pequenas construções. Vol. 1. São Paulo: Edgard Blücher. 2002.
BORGES, Alberto de Campos. Topografia: aplicada a engenharia civil. V.1. São Paulo: Edgar Blücher, 1995.
BOTELHO, Manuel Henrique Campos. Manual de projeto de edificações. São Paulo: PINI, 2009.
BOTELHO, Manuel Henrique Campos. Manual de primeiros socorros do engenheiro e do arquiteto. São Paulo: Edgar Blücher, 2009.
BRASIL. Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, 1993.
COSTA, Ennio Cruz da. Física aplicada à construção. São Paulo: Edgar Blucher. 1981.
COTRIM, Ademaro. Instalações elétricas. São Paulo: Pearson, 2006.
CREDER Hélio. Instalações elétricas. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
_____. Instalações hidráulicas e sanitárias. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
FIKER, José. Manual de Avaliações e Perícias em Imóveis Urbanos. São Paulo: Pini, 2008.
GERE, J. Mecânica dos materiais. São Paulo: Thompson Pioneira, 2003.
GOMIDE, T., PUJADAS, F., FAGUNDES NETO, J. Técnicas de inspeção e manutenção predial. São Paulo: Ed.Pini, 2006.
GORFIN, Bernardo. Estruturas Isostáticas. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1979.
HAMMER, Mark J. Sistemas de abastecimento de água e esgoto. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1979.
LEET K.M. ET.al. Fundamentos da análise estrutural. São Paulo: McGraw-Hill, 2009.
MATSUMOTO, Elia Yathie. AutoCAD 2004: fundamentos. São Paulo: Erica, 2003.
MATTOS A. Como preparar orçamentos de obras. São Paulo: Pini, 2007.

NEGRISOLI, Manoel E.M. Instalações elétricas. São Paulo: Edgard Blücher, 2009.
PINTO, Carlos de Sousa. Curso básico de mecânica dos solos: com exercícios resolvidos em 16 aulas. São Paulo: Oficina de Texto, 2002.
RIPPER, Thomaz. Patologia, recuperação e reforço de estruturas de concreto. São Paulo: UFF, 2009.
THOMAZ, Ercio. Tecnologia, Gerenciamento e Qualidade na Construção. São Paulo: Pini, 2001.
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. Manuais de Legislação Atlas (Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria 3214, de 8 de junho de 1978. São Paulo: Atlas, 2010.
VELLOSO, Dirceu de Alencar. Fundações. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.
VERÇOSA, Enio José. Impermeabilização na construção. Porto Alegre: SAGRA, 1983.
YASIGI, W. A técnica de edificar. São Paulo: Pini, 2003.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENGENHEIRO DE TRÁFEGO

Conteúdos Programáticos:

Teoria geral da engenharia de tráfego. Planejamento estratégico de tráfego. Serviços de engenharia de tráfego. Custos econômicos e sociais dos acidentes de trânsito. Gestão estratégica de tráfego. Educação para a segurança no trânsito. Medicina de tráfego e Psicologia do trânsito. Ética e responsabilidade social no trânsito – Direito de trânsito – Marketing social em transporte – Conhecimentos estatísticos e projetos na área de tráfego – Planejamento de transportes de cargas – Logística de acidentes de trânsito – Planejamento viário, a programação de semáforos, a disposição de sinalização, os desenvolvimentos de formas de controle de trânsito, o desenho geométrico para a construção de vias. Programa de Planejamento de Transporte e Circulação. Pesquisas. Paradas de Ônibus. Capacidades. Terminais. Programação e dimensionamento da operação. Informação ao usuário. Programa de Planejamento Urbano. Planejamento urbano x Planejamento de Transporte e Circulação: Planos Diretores específicos e suas principais proposições, Estratégia de mobilidade Urbana. Conhecimentos gerais em AutoCAD até a versão 2010. Legislação de Transporte. Legislação de trânsito e circulação. Diretrizes de transporte público. Diretrizes Cicloviárias. Noções de planejamento Cicloviário. Noções de projetos geométricos e sinalização de ciclovias.

Bibliografia Sugerida:

Aplicação da Engenharia de Tráfego na Segurança dos Pedestres. João Cucci Neto. Dissertação de mestrado. Poli/USP, S.Paulo, SP, 1996.
ABNT. NBR 15320:2005 - Acessibilidade à pessoa com deficiência no transporte rodoviário.
ABNT. NBR 14022:2009 - Acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiros.
ABNT. NBR 15570:2009 - Transporte - Especificações técnicas para fabricação de veículos de características urbanas para transporte coletivo de passageiros.
ABNT. NBR nº 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - 31/05/2004 e Errata 1 de 30/12/2005.
AUTOCAD. Ajuda do AutoCAD (Ajuda eletrônica integrada ao Programa).
BRASIL. Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações/atualizações. Brasília, 1997.
BALDAM, Roquemar; OLIVEIRA, Adriano de; COSTA, Lorenço. AUTOCAD 2010 - Utilizando Totalmente. Editora Érica.
BRASIL. Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 - Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.
Manual de Projeto Geométrico de Travessias Urbanas. Rio de Janeiro, 2010. 392p. (IPR. Publ., 740).
BRASIL. MINISTÉRIO DAS CIDADES. Política Nacional de Mobilidade Urbana Sustentável. Caderno 6. Brasília, 2004.
BRASIL. Secretária Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana. "Programa Brasileiro de Mobilidade por Bicicleta. Bicicleta Brasil" - Caderno de Referência para Elaboração de Plano de Mobilidade por Bicicleta nas Cidades. Brasília, 2007.
BRUTON, Michael J. Introdução ao Planejamento de Transportes. Editora Interciência; Editora da Universidade de São Paulo. Capítulos 1 a 9.
Companhia de Engenharia de Tráfego - CET. Noções básicas de Engenharia de tráfego. São Paulo. Boletim técnico CET nº 5, 1977.
Departamento de Sistemas de Trânsito e Transporte - Mercedes-Benz do Brasil S.A Sistema de Transporte Coletivo Urbano por ônibus. Cap. 3 e 5. São Paulo, 1987.
GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE PÚBLICO URBANO. Instruções básicas. Manual 6: Planejamento de Transporte Público Urbano. 1ª ed. São Paulo, 1992. Volume 2.
GOLD, Philip Anthony. Segurança de Trânsito: Aplicações de Engenharia para reduzir acidentes. Cap. 1, 2, 3, 6 e 7. 1998, BID.
INSTITUTO DE PESQUISA APLICADA - IPEA. ANTP. Resolução das deseconomias urbanas com a melhoria de

transporte público. São Paulo. Revista dos Transportes Públicos nº 82, ANTP, 1999.
Segurança de Trânsito – Aplicações de Engenharia para Reduzir Acidentes. Philip Anthony Gold. Banco Interamericano de Desenvolvimento, Washington, 1998 (363.125.G618s).
Circular É Preciso, Viver Não É Preciso. Eduardo Alcântara Vasconcellos. Annablume-Fapesp, S.Paulo, 1999 (388.4131 V331c).
Pesquisas e Levantamentos de Tráfego. São Paulo. Boletim Técnico CET nº 31, 1982. Elaborado por Vasconcellos, Eduardo Alcântara.
Projeto e Implantação de Sinalização Estatigráfica. Notas de aula. Silvana di Bela et al. PECE – Poli/USP, S.Paulo, 1999.
Introdução à Engenharia de Tráfego. Hugo Pietrantônio et al. Poli/USP. S.Paulo, 1999.
Fluxo de Veículos e Capacidade Viária. José Reynaldo A. Setti. Escola de Engenharia de S. Carlos/USP, S.Carlos, 2001.
Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - sinalização de áreas escolares. Ministério da Justiça, Denatran, Brasília, DF, 2.000.
Manual brasileiro de sinalização de trânsito:
Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação
Volume II – Sinalização Vertical de Advertência
Volume III – Sinalização Vertical de Indicação
Volume IV – Sinalização Horizontal
Volume V – Sinalização Semafórica
Volume VI – Sinalização de Obras e Dispositivos Auxiliares
Resoluções CONTRAN disponível em: <<http://www.denatran.gov.br/resolucoes.htm>>
VASCONCELLOS, Eduardo Alcântara. Transporte e Meio Ambiente.
WRIGHT, Charles. O que é Transporte Público? Braziliense. Coleção Primeiros Passos

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO DO TRABALHO

Conteúdos Programáticos:

O trabalho: Histórico. Princípios da organização científica. Medicina do Trabalho: Histórico. Conceito. Objetivos. Relacionamento interdisciplinar. A Consolidação das Leis Trabalhistas. As normas Regulamentadoras (NRs). Legislação atual. Instituições e associações compromissadas. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes(CIPA). Atribuições. Organização e funcionamento. Serviço de Engenharia e Medicina do Trabalho(SESMT). Constituição. Atribuições do Médico do Trabalho. Saúde ocupacional. Os ambientes de trabalho. Doenças Ocupacionais (PAIR, Dermatoses Ocupacionais, Câncer Ocupacional). Ergonomia. O esforço físico e as lesões. Normas legais/Ergonomia. Higiene Ocupacional. Acidente de trabalho: Definição, tipos, custos, controle, doenças ocupacionais. Reabilitação profissional. O trabalho do menor, da mulher, do idoso, do subnormal. PCMSO, PPRA. Pneumoconioses. Radiações Ionizantes e Não Ionizantes, o trabalho relacionado a estes riscos ocupacionais. Agentes Biológicos. Biossegurança. Toxicologia Ocupacional. Insalubridade e Riscos relacionados ao trabalho. Ruído, Calor, Iluminação, Riscos químicos. Avaliação dos Limites de Tolerância. Medidas de proteção contra riscos ocupacionais. Medidas de proteção coletiva e individual. EPI – Normas Legais sobre EPI.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Cadernos Humaniza SUS: Atenção Hospitalar. Vol. 3. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_humanizasus_atencao_hospitalar.pdf
Humaniza SUS: Programa de Formação em saúde do Trabalhador. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/programa_formacao_saudetrabalhador.pdf
Decreto-Lei no 5.452, de 1º de Maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Título II, Capítulo V - Da Segurança e da Medicina do Trabalho. Título III, Capítulo III - Da Proteção do Trabalho da Mulher. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/De15452.htm
Decreto-Lei no 3.048, de 6 de maio de 1999. Aprova o regulamento da Previdência Social, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3048.htm
DUNCAN, B. B.; SCHIMIDT, M. I.; GIUGLIANI, E. R. J.; DUNCAN, M. S.; GIUGUANI, C. Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências. 4. ed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2013.
Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm
Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm
MENDES, R. Patologia do Trabalho. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2013.
Ministério da Saúde. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Recomendações para terapia antiretroviral em adultos infectados pelo HIV-2008. Suplemento III – Tratamento e prevenção. Disponível em:

http://www.riscobiologico.org/upload/arquivos/acidentes_2010.pdf
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Normas Regulamentadoras. Disponível em:
<http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>
Ministério da Saúde. Secretária da Vigilância em Saúde. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil. Disponível em:
http://www.cve.saude.sp.gov.br/htm/TB/mat_tec/manuais/MS11_Manual_Recom.pdf
Ministério do Trabalho e Emprego. Fundacentro. Manual de Implementação: Programa de prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes em serviços de saúde. Disponível em:
http://www.riscobiologico.org/upload/arquivos/workbook_final_20100308.pdf
Segurança e medicina do trabalho / obra coletiva da Editora Saraiva com a colab. de Luiz Roberto Curia, Livia Céspedes e Juliana Nicoletti. - 14ª Ed. atual, ed. Saraiva, 2014.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO GERAL COMUNITÁRIO – 40H

Conteúdos Programáticos:

Avaliação, abordagem, acolhimento e assistência da família. Reconhecimento e abordagem às crises familiares, evolutivas e não evolutivas, às disfunções familiares no âmbito da Medicina de Família e Comunidade. Promoção da Saúde. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde: idoso, criança e adolescente, adulto, mulher. Transtornos adaptativos da infância, adolescência, do adulto e da velhice. Assistência à estação normal, ao parto e ao puerpério. Atendimento à gestação de alto-risco e encaminhamento. Puericultura. Afecções mais frequentes na infância, na adolescência, na idade adulta e na velhice. Reconhecimento, primeiros cuidados e encaminhamento em urgência e emergência. Exames complementares na clínica diária. Atendimento ambulatorial e encaminhamento em Psiquiatria. Diagnóstico das patologias cirúrgicas mais frequentes e encaminhamento. Orientação e cuidados pré e pós-operatórios das intervenções cirúrgicas mais simples. Técnicas e cuidados relativos às cirurgias ambulatoriais mais simples. Noções de saúde ocupacional. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a comunidade. Identificação dos problemas de saúde da comunidade, particularizando grupos mais vulneráveis. Gerenciamento de serviços de saúde. Montagem, orientação e avaliação de sistema de referência e contrareferência. Estudos de prevalência e incidência de morbi-mortalidade e de indicadores de saúde na população sob sua responsabilidade. Estudos de demanda e de aspectos específicos da unidade. Programa de Imunização. Treinamento de pessoal e educação continuada para a equipe de saúde.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica. Disponíveis em:
<http://dab.saude.gov.br/caderno_ab.php>
_____. Revista Brasileira de Saúde de Família e Comunidade. Disponível em <<http://www.rbmf.org.br/rbmf>>
DUNCAN, BB; SCHMIDT, MI; GIUGLIANI, EMJ. Medicina ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária à saúde. Porto Alegre: Artmed, 2004.
FREITAS, E.V. et al. Tratado de geriatria e gerontologia. São Paulo: Guanabara Koogan, 2006.
Textos do Projeto Diretrizes, disponíveis em: <<http://www.projetodiretrizes.org.br>>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO PEDIATRA

Conteúdos Programáticos:

Pediatria. Saúde da criança e do adolescente. Anamnese e exame físico. Acompanhamento da criança saudável. Crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. Segurança da criança e do adolescente. Intoxicações e envenenamentos. Psicopatologias. Prevenção de injúrias físicas. Cuidados primários. Saúde escolar. Saúde mental. Alergia e imunologia em pediatria. Cardiologia em pediatria. Cardiopatias congênitas. Dermatologia em pediatria. Doenças exantemáticas da infância. Endocrinologia em pediatria. Gastroenterologia em pediatria. Parasitoses intestinais. Refluxo gastroesofágico. Dor abdominal aguda. Hepatites. Diarréia. Desidratação e distúrbios eletrolíticos. Genética clínica. Infectologia. Nefrologia em pediatria. Neonatologia. Assistência ao recém-nascido sadio. Sala de parto, rotinas em alojamento conjunto. Exame semiológico do recém-nascido. Recém-nascido de baixo peso. Medicina intensiva. Distúrbios metabólicos do recém-nascido. Distúrbios respiratórios do recém-nascido. Enterocolite necrosante. Infecções neonatais. Icterícia neonatal. Recém-nascido de alto risco. Lesões ao nascimento. Triagem neonatal. Neurologia em pediatria. Desenvolvimento neuropsicomotor. Nutrologia. Aleitamento materno e alimentação artificial. Nutrição na infância e adolescência. Desnutrição. Terapia nutricional. Oncologia em pediatria. Tumores na infância. Hematologia em pediatria. Coagulopatias. Leucoses. Otorrinolaringologia em pediatria. Pediatria ambulatorial. Programa de doenças

respiratórias. OMS. Tuberculose. Asma. Bronquiolite. Pneumonias. Obstrução respiratória alta. Reumatologia em pediatria. Osteoartrites. Terapia intensiva. Ortopedia. Cirurgia pediátrica. Oftalmologia em pediatria. Imunizações. Doenças infecto-contagiosas. Sepses. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência. Imunização.

Bibliografia Sugerida:

ACLS. Suporte avançado de vida em cardiologia.
BEHRMAN, Richard E. Nelson. Tratado de pediatria. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Básico de Vacinação da Criança. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/pdf/2012/Jan/18/calendario_180112.pdf>.
_____. Pediatria: prevenção e controle de infecção hospitalar. ANVISA. MS, Brasília, 2005.
_____. Diretrizes para o controle da sífilis congênita. Brasília, 2005.
_____. Imunobiológicos especiais e suas indicações. Brasília, 2005.
_____. Manual de Vigilância Epidemiológica de efeitos adversos pós-vacinação. Brasília, 2007.
_____. Recomendações para Terapia Antirretroviral em Crianças e Adolescentes Infectados pelo HIV. Brasília, 2009/2010.
CHENIAUX, Eli. Manual de psicopatologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
CLOHERTY J.; EICHENWALD, E.; STARK, A. Manual de Neonatologia. RJ: Guanabara Koogan, 2000.
LOPEZ, Fábio Ancona; CAMPOS JR., Dioclécio. Tratado de Pediatria. São Paulo: Manole, 2010.
MARCONDES, Eduardo; VAZ, Flávio; RAMOS, José; OKAY, Yassuhiko. Pediatria Básica. São Paulo: Sarvier, 2004.
PIVA, Jefferson; GARCIA, Pedro Celiny. Medicina intensiva em pediatria. RJ: Revinter, 2005.
PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
ROBBINS & COTRAN. Patologia. Bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
MÉDICO PNEUMOLOGISTA**

Conteúdos Programáticos:

Asma. Abordagem da Pneumopatia no imunossuprimido. Avaliação funcional pulmonar. Bronquectasias, fibrose cística e outras doenças das vias aéreas. Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC). Doenças da caixa torácica, musculatura respiratória e diafragma. Doenças do mediastino. Doenças do sono e polissonografia. Doenças ocupacionais e ambientais. Doenças pleurais. Doenças pulmonares intersticiais difusas. Doenças vasculares do pulmão. Estudos de demanda e de aspectos específicos da unidade. Fatores psicológicos e qualidade de vida nas doenças respiratórias. Insuficiência respiratória. Infecções respiratórias: bacterianas, virais, fúngicas, micobacteriose não tuberculose e outras. Interpretação de exames de imagem torácica. Reabilitação pulmonar. Sinais e sintomas em Pneumologia. Tabagismo. Treinamento de pessoal e educação continuada para a equipe de saúde. Tuberculose. Tumores torácicos.

Bibliografia Sugerida:

Diretrizes e consensos editados pela Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Disponíveis em <http://sbpt.org.br/?op=paginas&tipo=secao&secao=18&pagina=101>
Diretrizes brasileiras para pneumonia adquirida na comunidade em adultos imunocompetentes.
Diretrizes brasileiras para tratamento das pneumonias adquiridas no hospital.
Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia para o Manejo da Asma – 2012.
Diretrizes de Doenças Pulmonares Intersticiais.
Diretrizes para Cessação do Tabagismo.
Diretrizes para Testes de Função Pulmonar.
Distúrbios respiratórios do sono. J Bras Pneumol –V 36. Suplemento 2, 2010.
III Diretrizes para Tuberculose da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia.
Diagnóstico e tratamento das doenças pleurais. Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Organizador: Cyro Teixeira da Silva Júnior. AC Farmacêutica, 2013.
Diretrizes Brasileiras de Ventilação Mecânica, 2013 (SBPT/AMIB).
Global initiative for the management of asthma. Disponível em www.ginasthma.org
Global initiative for the management of COPD. Disponível em www.goldcopd.org
Infecções respiratórias. Mauro Gomes, Jorge Barros Afiune. Atheneu, 2013.
Manual de apneia obstrutiva do sono. Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Organizadora: Simone Chaves Fagundes. AC Farmacêutica, 2013.
Manual de bronquectasias. Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Organizadora: Mara Rúbia Fernandes de Figueiredo. AC Farmacêutica, 2012.
Manual de condutas clínicas em câncer de pulmão. Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Organizador: Guilherme Costa. AC Farmacêutica, 2013. AC Farmacêutica, 2013.

Manual de recomendações para o controle da Tuberculose no Brasil – Ministério da Saúde. Disponível em: (http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_de_recomendacoes_tb.pdf)
Oncologia torácica. Altair da Silva Costa Júnior, Ilka Lopes Santoro, José Rodrigues Pereira, Paulo Manuel Pêgo Fernandes, Teresa Yae Takagaki. Atheneu, 2011.
Pneumologia: Princípios e prática, L. C. Corrêa da Silva, Artmed 2011.
Prática Pneumológica. Sergio Saldanha Menna Barreto, Jussara Fiterman e Marina Andrade Lima (Eds). Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2010.
Série Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem. TÓRAX. Editores: C Isabela S. Silva, Giuseppe D'Ippolito, Antonio José da Rocha. Elsevier, 2010.
Tabagismo - Doença que tem tratamento, L. C. Corrêa da Silva (Ed.), Artmed 2012.
Tuberculose. Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Organizadores: Marcus Conde, Jussara Fiterman, Marina Andrade Lima. Editora Guanabara Koogan, 2011.
Recomendações para o manejo da tromboembolia pulmonar.
Cystic Fibrosis Pulmonary Guidelines: Chronic Medications for Maintenance of Lung Health. Am J Respir Crit Care Med. 187: 680–689, 2013.
Hipertensão pulmonar. Hugo Hyung Bok Yoo, Jaquelina Sonoe Ota Arakaki, Rogério Souza. Atheneu, 2011.
Pneumologia ocupacional ilustrada: fotos e fatos. Ubiratan de Paula Santos. Atheneu 2013.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO VETERINÁRIO

Conteúdos Programáticos:

Saúde Pública. Vigilância sanitária. Métodos de armazenamento, manipulação, conservação e exposição de alimentos para consumo humano. Enfermidades transmitidas por alimentos. Higienização dos estabelecimentos e nos manipuladores. Inspeção sanitária de produtos de origem animal: procedimentos adotados segundo a legislação vigente para a inspeção em abatedouro de bovino, ovino, caprino e suíno. Epidemiologia Veterinária. Zoonoses. Zoonoses transmitidas por produtos de origem animal. Higienização e sanitização do estabelecimento. Prevenção e controle de febres hemorrágicas, febre amarela, leptospirose, brucelose, ancilostomíases. Biologia. Vigilância e controle de animais domésticos. Técnicas cirúrgicas. Métodos e técnicas de eutanásia em animais. Esterilização. Desinfecção. Biossegurança. Etiologia, diagnóstico, coleta e remessa de material para laboratório, controle e prevenção, e medidas aplicáveis adequadas a cada zoonose. Inspeção e vigilância sanitária. Inspeção e vigilância epidemiológica. Normas, instruções normativas e legislação pertinente à área de veterinária.

Bibliografia Sugerida:

BEHMER, M.L. Tecnologia do leite. São Paulo: Nobel, 2003.
BLOOD, D. C. & RADOSTITS, O. M. Clínica Veterinária. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
BRASIL. Guia de Vigilância Epidemiológica. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.
_____. Ministério da Agricultura. Instrução Normativa nº 50 de 24 de Set. de 2013. Diário Oficial da União, n. 186, 25 de setembro de 2013, Seção 1, p. 47. Disponível em: http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/Manual%20SIZ/Manual_SIZ_09_12_2013.pdf
CARLTON, W.W.; McGAVIN, M.D. (eds.) Patologia Veterinária Especial de Thomson. Porto Alegre: Artmed, 2001.
CHEVILLE, N. F. Introdução à patologia veterinária. São Paulo: Manole, 2004.
DUKES. Fisiologia dos Animais Domésticos. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
MANUAL MERCK de veterinária. São Paulo: Roca, 2000.
OIE. World Organisation for Animal Health. 2012. Terrestrial Animal Health Code (Terrestrial Code). 21st ed. OIE, Paris. 739p.
PARDI, M. C.; SANTOS, I. F.; SOPUZA, E.R. et al. Ciência, higiene e tecnologia da carne. Goiânia: CEGRAF-UFG/NITERÓI-EDUF, 2001.
POPESKO, P. Atlas de anatomia topográfica dos animais domésticos. São Paulo: Manole, 2007.
RIET-CORREA et all. Doenças de ruminantes e equinos. São Paulo: Livraria Varela, 2001. v. 1 e 2.
RIET-CORREA, F.; MENDEZ, M.C.; SCHILD, M.A. Intoxicações por plantas e micotoxícoses em animais domésticos. Editorial Hemisfério Sul do Brasil, 2003.
RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Portaria Estadual Nº 63 de 04 de abril de 2014. Disponível em: http://www.dda.agricultura.rs.gov.br/conteudo/6409/?Lista_de_Doen%C3%A7as_de_Notifica%C3%A7%C3%A3o_Compuls%C3%B3ria_no_RS
SALMAN, M.D., Animal Disease Surveillance and Survey Systems, Methods and Application. Iowa: Blackwell, 2003. 222p.
SMITH. Tratado de medicina interna de grandes animais. São Paulo: Manole, 2001.
SOBESIANSKY, J. Clínica e patologia suína. Goiânia: UFG, 2009.
THRUSFIELD, M. Veterinary Epidemiology. London: Butterworths, 2007. 610 p.

TOMA, B.; DUFOR, B.; SANAA, M.; BENET, J.J.; SHAW, A.; MOUTOU, F.; LOUZÃ, A. Epidemiologia aplicada à luta colectiva contra as principais doenças animais transmissíveis. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004. 676 p.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROCURADOR

Conteúdos Programáticos:

Direito Constitucional - Constituição. Poder constituinte. A ordem constitucional vigente. Inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Direitos e garantias individuais e coletivos. Princípios constitucionais. Direito de propriedade. “Habeas corpus”, mandado de segurança, mandado de injunção e “habeas data” e mandado de segurança coletivo. Ação popular e ação civil pública. Direitos sociais e sua efetivação. Direitos constitucionais dos trabalhadores. Organização sindical. Princípios constitucionais do trabalho. Administração pública. Ordem social. Seguridade social. Interesses difusos e coletivos. Da Tributação e do Orçamento. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Da Organização do Estado.

Direito Administrativo - Administração Pública Brasileira. Ato Administrativo. Contrato Administrativo. Licitação. Serviços Públicos. Administração Indireta. Empresas públicas. Fundações. Entidades paraestatais em geral. Servidores públicos. Responsabilidade civil do Estado. Crimes de licitações. Responsabilidades na Gestão Fiscal. Legislação Estatutária.

Direito Civil - Lei. Conceito, requisitos, classificação e interpretação. Pessoas. Bens. Ato jurídico. Prescrição e decadência. Pessoa física. Personalidade. Modificação. Capacidade. Pessoa jurídica. Posse e propriedade. Direitos reais de garantia. Obrigações. Pagamento. Mora. Contratos. Normas gerais. Compra e venda. Doação. Locação e empreitada. Mandato. Fiança. Inexecução das obrigações. Responsabilidade civil.

Direito Processual Civil - Da jurisdição e da competência. Da ação. Do processo. Dos sujeitos da relação processual. Do pedido. Da resposta do réu. Contestação, exceção e objeção. A carência da ação. Litispendência, conexão e continência de causa. Execuções processuais, incompetência, impedimento e suspeição. Reconvenção. Revelia. Sentença. Natureza jurídica da liquidação. Iniciativa da liquidação. Modalidades da liquidação. Execução. Execução contra a Fazenda Pública. Provas. Da sentença e da coisa julgada. Recursos em geral: conceito, pressupostos e efeitos. Embargos declaratórios. Ação rescisória. Mandado de segurança. Ação cautelar. Liminar. Julgamento conforme estado do processo. Execução contra devedor insolvente. Títulos executivos judiciais e extrajudiciais. Incidente de uniformização de jurisprudência.

Direito Previdenciário - Seguridade Social. Previdência Social e Saúde. Financiamento da seguridade social. Contribuição. Natureza e regime jurídico. Custeio. Salário-contribuição. Benefícios. Carência. Salário-benefício. Benefícios em espécie. Aposentadorias, auxílios, pensão e outros. Tempo de serviço para fins previdenciários. Legislação previdenciária. Prestação previdenciária assistencial para servidores e dependentes. Licitações e contratos da Administração Pública. Organização funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal. Previdência Social e Saúde. Critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos.

Direito do trabalho e Processo do trabalho: Relações de trabalho: empregado e empregador. Contrato Individual de Trabalho: natureza jurídica; duração; alteração; suspensão e interrupção; nulidade e efeitos; término. Contrato de trabalho com a Administração Pública. Duração e condições de trabalho – jornada, repouso, trabalho extraordinário e trabalho noturno, férias. Condições especiais de trabalho – segurança, higiene e medicina do trabalho; adicionais de periculosidade e insalubridade; trabalho da mulher, da criança e do adolescente. Estabilidade e garantia de emprego. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Fiscalização, atuação e imposição de multas. Recursos. Inscrição e cobrança. Da Justiça do Trabalho. Do Ministério Público do Trabalho. Direito Processual do Trabalho. Atos, termos e prazos processuais. Nulidades dos atos processuais. Preclusão e perempção. Exceções. Conflitos de jurisdição. Audiências. Provas. Da decisão e sua eficácia. O jus postulandi. Dissídio individual. Privilégios da Fazenda Pública. Aplicação subsidiária do direito comum. Execução. Execução provisória e definitiva. Execução contra a Fazenda Pública. Precatório e intervenção. Recursos no processo trabalhista: espécies; pressupostos de admissibilidade; efeitos. Prescrição. Decadência. CLT – Consolidação das Leis do Trabalho. Previdência. Acidente de Trabalho e Doença Ocupacional. Recursos.

Direito Tributário: Sistema tributário. Conceito e espécies de sistema jurídico. Sistema constitucional tributário: conceito e características. Direito Tributário: conceito, natureza, autonomia e princípios. Tributo: conceito, características, classificações e sua base constitucional. Finalidades da tributação. Espécies tributárias. Classificações. Distinções. Impostos (federais, estaduais e municipais). Taxas. Contribuição de melhoria. Empréstimos compulsórios. Contribuições especiais (sociais, de intervenção, de interesse das categorias profissionais e econômicas). Contribuição para o custeio da iluminação pública. Competência tributária. Conceito. Características e regras de competência. Classificações. Conflitos. Capacidade tributária ativa. Fiscalidade, extrafiscalidade e parafiscalidade. Princípios tributários. Princípios da segurança jurídica, da boa-fé objetiva e da proteção da confiança. Princípio da legalidade. Princípio da tipicidade. Princípio da isonomia. Princípio da capacidade contributiva. Princípio da seletividade. Princípio da irretroatividade. Princípio da anterioridade: de exercício e nonagesimal. Princípio do não confisco. Princípios econômicos aplicáveis ao Direito Tributário.

Garantias da federação: liberdade de tráfego; uniformidade geográfica da tributação; tributação isonômica da renda dos títulos públicos e dos vencimentos; proibição de isenções heterônomas; não-discriminação tributária em razão da procedência ou do destino dos bens. Postulados da proporcionalidade e da razoabilidade no Direito Tributário. Imunidades tributárias. Conceito. Características. Efeitos. Classificações. Distinção com relação à isenção, à alíquota zero e à não-incidência. Imunidades gerais à incidência de impostos (art. 150,VI, da Constituição Federal). Imunidades em relação aos impostos específicos. Imunidades de taxas e de contribuições especiais. Imunidades e os deveres instrumentais (obrigações acessórias). Fontes do Direito Tributário. Fontes primárias e secundárias. Constituição Federal. Emenda constitucional. Lei complementar. Funções da lei complementar. Reserva de lei complementar. Diplomas normativos com status de lei complementar. Lei ordinária. Medida provisória. Resolução do Senado Federal. Lei delegada. Decreto legislativo. Tratado e convenção internacional: celebração, recepção, espécies e relações com a legislação interna. Normas complementares. Legislação tributária. Disposições gerais. Vigência, aplicação, interpretação e integração. Obrigação tributária. Disposições gerais. Espécies. Fato gerador. Regra-matriz de incidência: elementos. Sujeitos da obrigação tributária. Sujeito ativo. Sujeito passivo. Espécies: contribuinte, responsável, substituto e agente de retenção. Solidariedade. Capacidade tributária passiva. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária: dos sucessores, de terceiros e por infrações. Denúncia espontânea. Norma geral antielusiva. Elisão, evasão e elusão. Crédito tributário. Conceito, natureza e constituição. Lançamento: conceito, natureza, modalidades, efeitos e revisão. Suspensão da exigibilidade, extinção e exclusão do crédito. Decadência e prescrição. Restituição do indébito: repetição e compensação. Transferência do ônus econômico. Garantias e privilégios do crédito tributário. Fraude à execução de créditos tributários. Preferências. Administração tributária. Fiscalização: poderes e limites. Direitos fundamentais dos contribuintes: privacidade, sigilo bancário, livre exercício de atividade e liberdade de concorrência. Dívida Ativa: conceito, características e espécies. Inscrição. Requisitos. Certidão de dívida ativa. Presunção de liquidez e de certeza. Certidões negativas. Impostos Municipais. Código Tributário Municipal. Contencioso administrativo em matéria fiscal. Princípios constitucionais aplicáveis ao processo administrativo: devido processo legal, ampla defesa, contraditório, impessoalidade, legalidade, moralidade e eficiência. Aplicação proporcional e razoável das normas procedimentais. Execução fiscal. Lei nº 6.830/80. Aplicação subsidiária do Código de Processo Civil. Medida cautelar fiscal. Arrolamento de bens. Ações de iniciativa do contribuinte. Mandado de segurança. Ação declaratória. Ação anulatória. Ação de repetição do indébito. Ação de consignação em pagamento. Ação cautelar. Direito Penal Tributário. Direito Financeiro: conceito, objeto, natureza, autonomia e princípios. Relação com disciplinas afins. Direito Financeiro na Constituição da República. Normas gerais sobre direito financeiro: Lei Federal 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00). Estrutura básica do Sistema Financeiro Nacional e principais funções das entidades participantes. Orçamento. Natureza jurídica e funções. Orçamento impositivo. Princípios orçamentários. Leis orçamentárias. Plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Créditos orçamentários e extra-orçamentários. Controle de constitucionalidade das leis orçamentárias. Gestão e execução orçamentária. Receita pública. Conceito. Classificação. Vinculação de receitas. Renúncia de receitas. Transferências voluntárias. Despesa pública. Conceito. Classificação. Pressupostos. Procedimento. Restos a pagar. Limites. Contingenciamento de dotações. Sistemática de pagamento de precatórios. Alternativas de financiamento da despesa pública. Indicadores de solvência do setor público. Política monetária e fiscal. Investimento público. Empréstimos públicos. Princípios constitucionais. Pressupostos e competências. Dívida pública. Conceito. Definições. Natureza. Classificação. Emissão. Extinção. Limites da dívida e das operações de crédito. Recondição da dívida aos limites. Operações de crédito. Contratação. Vedações. Operações de crédito por antecipação de receita. Operações com o Banco Central. Garantia e contragarantia. Restos a pagar. Contratos. Gestão patrimonial. Disponibilidades de caixa. Preservação do patrimônio público. Empresas controladas pelo setor público. Preços públicos. Contraprestações financeiras pela utilização de bens públicos. Aluguéis. Alienação de bens. Fundos especiais de despesa e investimento. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Controle interno e externo: conceitos, atribuições e relações entre ambos. Regramento constitucional.

Direito Penal: Teoria da Norma Penal: norma penal; fontes do direito penal; interpretação das leis penais; lei penal no tempo; teoria da atividade; lei penal no espaço; conflito aparente de normas; prazos penais. Princípios Constitucionais Penais: princípio da legalidade e princípio da reserva legal; princípio da intervenção mínima e princípio da fragmentariedade; princípio da culpabilidade; princípio da dignidade da pessoa humana; princípio da ofensividade; princípio da insignificância; princípio da adequação social; princípio da proporcionalidade; mandados de criminalização, de descriminalização e despenalização. Teoria Geral do Delito: conceito de delito; classificação das infrações penais; concurso de crimes; conduta punível; ação e omissão; nexos causal; relação de causalidade e resultado; teoria do bem jurídico; iter criminis; desistência voluntária e arrependimento eficaz; consumação e tentativa; crime impossível; concurso de pessoas. Tipicidade: conceito; teoria do tipo penal; tipo de injusto doloso e culposos; elementos subjetivos e objetivos do tipo; erro de tipo. Ilicitude: conceito; ilicitude material e formal; causas legais de justificação; causas supra-legais de justificação; excesso nas causas de justificação. Culpabilidade: conceito; teorias da culpabilidade; elementos da culpabilidade; causas de exclusão da culpabilidade; causas de diminuição da culpabilidade; co-culpabilidade. Condenação criminal e seus efeitos. Ação penal; condições da ação; espécies de ação: ação penal pública incondicionada; ação penal pública condicionada; ação penal privada e ação penal privada subsidiária da pública; decadência do direito de representação e de queixa; composição civil dos danos e transação penal nas infrações de menor potencial ofensivo; suspensão condicional do processo. Extinção da punibilidade: conceito; causas legais de extinção da punibilidade; prescrição. Crimes em espécie: dos crimes contra a honra; dos crimes contra o patrimônio; dos crimes contra a saúde pública; dos crimes contra a fé pública – art. 293 até art. 311 do Código Penal; dos crimes contra a administração pública; conceito de funcionário

público para fins penais; crimes praticados por funcionário público contra a Administração em geral; crimes praticados por particular contra a Administração em geral – art. 312 até art. 337 do Código Penal; crimes contra a Administração da Justiça – art. 338 até art. 359 do Código Penal; crimes contra as Finanças Públicas – art. 359-A até art. 359-H do Código Penal.

Bibliografia Sugerida:

- ADAMOVICH, Eduardo Henrique Raymundo Von. Comentários à Consolidação das leis do trabalho. Rio de Janeiro: Forense, 2009.
- ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. Direito Administrativo descomplicado. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2011.
- AMARO. Luciano. Direito Tributário Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2009.
- BRASIL. Lei 4.320/1964 alterações/atualizações. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, 1964.
- Lei 5.869/1973 e alterações/atualizações. Institui o Código de Processo Civil. Brasília, 1973. Lei 6.830/1980 e alterações /atualizações. Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências. Brasília, 1980.
- Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.
- Lei 8.397/1992 e alterações/atualizações. Institui medida cautelar fiscal e dá outras providências. Brasília, 1992.
- Lei 8.666/1993 e alterações/atualizações. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, 1993.
- Lei 10.406/2002 e alterações/atualizações. Institui o Código Civil. Brasília, 2002.
- ~~Lei 1783/1977, Dispõe Sobre o Código Tributário Municipal e dá Normas de Direito Tributário Aplicáveis ao Município. Canoas, 1977.~~
- Lei Municipal Nº 2.586, de 26 de dezembro de 2012. Dá Nova Redação ao Código Tributário Do Município de Alvorada e suas alterações. Alvorada 2012.
- Emenda Constitucional 41/2003. Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3 do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Brasília, 2003.
- Emenda Constitucional nº 47/2005. Altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Brasília, 2005.
- Código Civil, Código de Processo Civil, Código Penal, Código Nacional Tributário e Consolidação das Leis do Trabalho.
- Emenda Constitucional 70/2012. Acrescenta art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41, de 2003, para estabelecer critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até a data da publicação daquela Emenda Constitucional. Brasília, 2012.
- CAMPOS, Marcelo Barroso Lima Brito. Regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos. Curitiba: Juruá, 2012.
- CASTRO, Carlos A. Pereira de et al. Manual de Direito Previdenciário. Santa Catarina: Conceito Editorial, 2010.
- DAL BIANCO, Dânae. Princípios constitucionais da Previdência Social. São Paulo: LTr, 2011.
- DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTR, 2010.
- DI PIETRO, Maria Sílvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas, 2010.
- DUARTE, Marina Vasques. Direito previdenciário. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2010.
- FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2011.
- GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, 2011.
- JUSTEM FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. São Paulo: Dialética, 2010.
- LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. São Paulo: Saraiva, 2010.
- MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2011.
- MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de direito administrativo. São Paulo: Malheiros, 2009.
- MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. São Paulo: Atlas, 2011.
- NERY JÚNIOR, Nelson e NERY, Rosa Maria de Andrade. Código civil comentado – e legislação processual civil em vigor. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.
- OLIVEIRA, Francisco Antonio de. Tratado de direito processual do trabalho, volume I e II. São Paulo: LTr, 2008.
- OLIVEIRA, Sebastião Geraldo de. Indenizações por Acidente de Trabalho ou Doença Ocupacional. São Paulo: LTr, 2008.
- RIO GRANDE DO SUL. Lei 6.537, de fevereiro de 1973. Dispõe sobre o procedimento tributário administrativo e dá outras providências. Porto Alegre, 1973.
- _____. Constituição do Estado do Rio Grande do Sul e suas alterações/atualizações. Porto Alegre, 1989.
- ROCHA, Daniel Machado da. O direito fundamental à previdência social na perspectiva dos princípios constitucionais - Diretivos do sistema previdenciário brasileiro. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.
- SANTOS, Enoque Ribeiro. Responsabilidade objetiva e subjetiva do empregador em face do Novo Código Civil. São Paulo: LTr, 2008.
- SILVA, José Affonso da Silva. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros, 2011.
- THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. Rio de Janeiro: Forense, 2010.
- VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil. São Paulo: Atlas, 2010.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROGRAMADOR DE INFORMÁTICA

Conteúdos Programáticos:

Fundamentos da Computação: Organização e arquitetura de computadores; Componentes de um computador (hardware e software); Sistemas de entrada, saída e armazenamento; Princípios de sistemas operacionais. 7. Características dos principais processadores do mercado. 8. Aplicações de informática e microinformática. Desenvolvimento de Sistemas: Metodologias de desenvolvimento; Estrutura de dados; Ferramentas de desenvolvimento de software e ferramentas CASE; Análise orientada a objetos: Princípios e conceitos do paradigma de orientação a objetos, classes, objetos, herança, interfaces, polimorfismo, encapsulamento, coesão, acoplamento, modularidade e reuso; Modelagem de dados; Integração com ferramentas de gerência de requisito e configuração; Programação estruturada e programação orientada a objetos; Sistemas gerenciadores de banco de dados (MySQL e PostgreSQL); Linguagem SQL. Internet: Protocolos de comunicação, em seus diversos níveis; Serviços da camada de aplicação do modelo Internet (http, DNS, SMTP, POP3, IMAP, FTP, etc.); Navegadores Web: configuração e utilização; Segurança na Internet; Servidores WEB. Linguagens de Programação: Tipos de dados elementares e estruturados; Montadores, compiladores, ligadores e interpretadores; Ambiente de desenvolvimento visual (Java); Ambiente de desenvolvimento WEB; Programação em C#; algoritmos; programação estruturada em C, PHP e Java: conceitos, comandos e funções, programação orientada a objetos e integração com bancos de dados PostgreSQL. JavaScript: conceitos, comandos e funções, DOM e Ajax. XHTML e CSS: construção de interfaces. Banco de Dados: Conceitos e arquitetura. SQL (DML, DDL). Triggers, procedures, functions, views e packages. Linguagem PL/SQL. Modelagem de dados. Projeto de banco de dados relacional. Modelo entidade-relacionamento. Modelo Relacional. Álgebra relacional. Normalização. Mapeamento Objeto Relacional. Conceitos de bancos de dados orientados a objeto. Segurança aplicada a Bancos de Dados. Backup e recuperação. BI. Conceitos e estratégias de implantação, Data Warehouse, OLAP e Ferramentas de BI.

Bibliografia Sugerida:

ASCENCIO, Ana Fernanda Gomes; ARAÚJO, Graziela Santos de. Estruturas de Dados – algoritmos, análise da complexidade e implementação em Java e C/C++. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.
BOOCH, Grady; RUMBAUGH, James; JACOBSEN, Ivar. UML- Guia do Usuário. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
CORONEL, Carlos; PETER, Rob. Sistemas de Banco de Dados – Projeto, Implementação e Administração. São Paulo: Cengage Learning, 2011.
Documentação do PostgreSQL. Disponível em: <http://www.postgresql.org/docs/8.4/static/index.html>. Guia do JavaScript. Disponível em: <https://developer.mozilla.org/pt-BR/docs/JavaScript/Guide>.
ELMASRI, Ramez; NAVATHE, Shamkant. Sistemas de Banco de Dados. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2012.
FORBELLONE, André; EBERSPACHER, Henri. Lógica de programação: a construção de algoritmos e estruturas de dados. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.
FOWLER, Martin. UML essencial: um breve guia para a linguagem padrão de modelagem de objetos. Porto Alegre: Bookman, 2005.
HORSTMANN, Cay S.; CORNELL, Gary. Core Java – Volume I – Fundamentos. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.
LOPES, Anita; GARCIA, Guto. Introdução à programação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002.
PHP 5. Disponível em: http://www.php.net/manual/pt_BR.
PRESSMAN, Roger S. Engenharia de software. Porto Alegre: AMGH, 2010.
Referência do JavaScript. Disponível em: <https://developer.mozilla.org/pt-BR/docs/JavaScript/Reference>.
SILVA, Maurício S. Construindo sites com CSS e (X)HTML: sites controlados por folhas de estilo em cascata. São Paulo: Novatec, 2008.
SILVA, Maurício S. Criando sites com HTML: sites de alta qualidade com HTML e CSS. São Paulo: Novatec, 2008.
TANENBAUM, Andrew S. Organização de Computadores. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
VALERIANO, Dalton. Moderno Gerenciamento de Projetos. São Paulo: Prentice Hall, 2005.
VIJAY, Mukhi. C# Fundamentos. São Paulo: Makron Books, 2002.
XHTML 1.0. Disponível em: <http://www.w3.org/TR/xhtml1>.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA – HABILITAÇÃO EM MÚSICA

Conteúdos Programáticos:

Planejamento. A Arte no contexto da Educação escolar. ~~História da Arte Universal. História da Arte no Brasil. Arte contemporânea. Educação estética. Educação do Olhar.~~ Ensino e aprendizagem em Artes. ~~Linguagem visual. Teorias da cor. Círculo cromático. Cores primárias, secundárias e terciárias. Desenho. Desenho de perspectiva.~~

~~Metodologia de ensino de Artes. Percepção visual. Arte na escola. Educação da cultura visual. Grafismo e plasticismo infantil. Mediação cultural. Conceito de música. Fundamentos do ensino da música. Cultura musical. Composição musical. Linguagem da música. História da música. Música e educação. Apreciação musical. Metodologia de ensino de música.~~

Bibliografia Sugerida:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL. Disponível em: <<http://www.abemeducacaomusical.org.br/>>.

~~ALBERS, Joseph. A interação da cor. São Paulo: Martins Fontes, 2005.~~

~~ARNHEIM, Rudolf. Arte e percepção visual: uma psicologia da visão criadora. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.~~

~~BARBOSA, ANA MAE. A imagem no ensino da arte. São Paulo: Perspectiva, 2010.~~

~~BARROS, Lilian Ried Miller. A cor no processo criativo: Um estudo sobre a Bauhaus e a teoria de Goethe. São Paulo: Senac SP, 2006.~~

~~BENNETT, R. Uma breve história da música. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1992.~~

~~BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte. Brasília: MEC/SEF. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/arte.pdf>>.~~

~~CANTON, Katia. Retrato da arte moderna: uma história no Brasil e no Mundo Ocidental (1860-1960). São Paulo: Martins Fontes, 2002.~~

~~CAVALCANTI, Zélia (Coord.). Arte na sala de aula. Porto Alegre: Artmed, 1995.~~

~~DERDYK, Edith. Formas de pensar o desenho. São Paulo: Scipione, 1990.~~

~~Dondis, Donis. A Sintaxe da Linguagem Visual. São Paulo: Martins Fontes, 1997.~~

~~FERREIRA, Sueli (Org.). O ensino das artes: construindo caminhos. Campinas, SP: Papirus, 2006.~~

~~FONTEERRADA, M. T. de O. De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação. São Paulo: Ed. Da Unesp, 2003.~~

~~FUSARI, Maria R.; FERRAZ, Maria H. Arte na educação escolar. São Paulo: Cortez, 1992.~~

~~_____. Metodologia do ensino de arte. São Paulo: Cortez, 1993.~~

~~GOMBRICH, E. H. A história da arte. Rio de Janeiro: LTC, 1999.~~

~~GOMES, LUIZ CLAUDIO GONCALVES. COMPOSIÇÃO VISUAL. Curitiba: Do livro técnico, 2012.~~

~~GRANJA, C. E. de S. C. Musicalizando a escola: música, conhecimento e educação. São Paulo: Escrituras Editora, 2006.~~

~~JAVELBERG, ROSA. Para gostar de aprender arte. Porto Alegre: Artmed, 2003.~~

~~JANSON, H. W.; JANSON, Anthony F. Iniciação à História da Arte. São Paulo: Martins Fontes, 1996.~~

~~KOHL, Mary Ann F.; SOLGA, Kim. Descobrimos grandes artistas: a prática da arte para crianças. Porto Alegre: Artmed, 2001.~~

~~MARTINS, Mirian Celeste; PICOSQUE, Gisa; GUERRA, M. Terezinha Telles. Didática do ensino da arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte. São Paulo: FTD, 1998.~~

~~MEIRA, Marly Ribeiro. Filosofia da criação: reflexões sobre o sentido do sensível. Porto Alegre: Mediação, 2007.~~

~~OSTROWER, Fayga. Universos da arte. Rio de Janeiro: Campus, 1991.~~

~~PAZ, E. A. Pedagogia musical brasileira do século XX: metodologias e tendências. Brasília: MusiMed, 2000.~~

~~PEDROSA, Israel. Da cor a cor inexistente. São Paulo: Senac, 2009.~~

~~PILLAR, Analice Dutra. A educação do olhar: no ensino das artes. Porto Alegre: Mediação, 2001.~~

~~SCHURMANN, E. F. A música como linguagem: uma abordagem histórica. São Paulo: Brasiliense, 1990.~~

~~TAVARES, Isis Moura. Linguagem da música. Curitiba: Ibplex, 2008.~~

~~TREVISAN, Armindo. Como Apreciar a Arte. Porto Alegre: AGE, 2002.~~

~~WONG, Wucius. Princípios de forma e desenho. São Paulo: Martins Fontes, 2001.~~

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA – HABILITAÇÃO EM ARTES VISUAIS, PLÁSTICAS E CÊNICAS

Conteúdos Programáticos:

Planejamento. A Arte no contexto da Educação escolar. História da Arte Universal. História da Arte no Brasil. Arte contemporânea. Educação estética. Educação do Olhar. Ensino e aprendizagem em Artes. Linguagem visual. Teorias da cor. Círculo cromático. Cores primárias, secundárias e terciárias. Desenho. Desenho de perspectiva. Metodologia de ensino de Artes. Percepção visual. Arte na escola. Educação da cultura visual. Grafismo e plasticismo infantil. Mediação cultural. ~~A origem do teatro. Construção de personagens. O espaço cênico. Dramaturgia. O teatro brasileiro. Teatro e educação.~~

Bibliografia Sugerida:

ALBERS, Joseph. A interação da cor. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

ARNHEIM, Rudolf. Arte e percepção visual: uma psicologia da visão criadora. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

BARBOSA, ANA MAE. A imagem no ensino da arte. São Paulo: Perspectiva, 2010.

- BARROS, Lilian Ried Miller. A cor no processo criativo: Um estudo sobre a Bauhaus e a teoria de Goethe. São Paulo: Senac SP, 2006.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte. Brasília: MEC/SEF. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/arte.pdf>>.
- CANTON, Katia. Retrato da arte moderna: uma historia no Brasil e no Mundo Ocidental (1860-1960). São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- CAVALCANTI, Zelia (Coord.). Arte na sala de aula. Porto Alegre: Artmed, 1995.
- DERDYK, Edith. Formas de pensar o desenho. São Paulo: Scipione, 1990.
- Dondis, Donis. A Sintaxe da Linguagem Visual. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- DÓRIA, Lillian Maria Fleury Teixeira. Linguagem do teatro. Curitiba: Editora Ibepex, 2009.
- FABRÍCIO, A. C. Memórias de um aprendizado: processo de criação de texto de teatro com crianças. Edição do autor. Curitiba: [s.n.], 2004.
- FERREIRA, Sueli (Org.). O ensino das artes: construindo caminhos. Campinas, SP: Papirus, 2006.
- FUSARI, Maria R.; FERRAZ, Maria H. Arte na educação escolar. São Paulo: Cortez, 1992.
- _____. Metodologia do ensino de arte. São Paulo: Cortez, 1993.
- GOMBRICH, E. H. A história da arte. Rio de Janeiro: LTC, 1999.
- GOMES, LUIZ CLAUDIO GONCALVES. COMPOSIÇÃO VISUAL. Curitiba: Do livro técnico, 2012.
- IAVELBERG, ROSA. Para gostar de aprender arte. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- JANSON, H. W.; JANSON, Anthony F. Iniciação à História da Arte. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- KOHL, Mary Ann F.; SOLGA, Kim. Descobrimos grandes artistas: a prática da arte para crianças. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- MARTINS, Mirian Celeste; PICOSQUE, Gisa; GUERRA, M. Terezinha Telles. Didática do ensino da arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte. São Paulo: FTD, 1998.
- MEIRA, Marly Ribeiro. Filosofia da criação: reflexões sobre o sentido do sensível. Porto Alegre: Mediação, 2007.
- OSTROWER, Fayga. Universos da arte. Rio de Janeiro: Campus, 1991.
- PEDROSA, Israel. Da cor a cor inexistente. São Paulo: Senac, 2009.
- PILLAR, Analice Dutra. A educação do olhar: no ensino das artes. Porto Alegre: Mediação, 2001.
- RODARI, G. Gramática da fantasia. São Paulo: Summus, 1982.
- SLADE, P. O jogo dramático infantil. São Paulo: Summus, 1978.
- TREVISAN, Armindo. Como apreciar a Arte. Porto Alegre: AGE, 2002.
- WONG, Wucius. Princípios de forma e desenho. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Conteúdos Programáticos:

Educação Física Escolar. Propostas e práticas educativas nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental. A organização e o cotidiano das escolas de Ensino Fundamental. Projeto Político Pedagógico. Currículo. Planejamento. Avaliação do processo de ensino e aprendizagem. Tecnologias da informação e da comunicação no contexto escolar. Educação Inclusiva. Anatomia e fisiologia. O ensino de Educação Física e o contexto escolar. A Educação Física no contexto educacional enquanto componente curricular. Aspectos históricos da Educação Física no contexto escolar brasileiro – tendências pedagógicas e seus pressupostos epistemológicos, metodológicos e ideológicos. Educação Física escolar e seus aspectos legais. Planejamento, organização, controle, coordenação, supervisão, execução e avaliação dos serviços de atividades físicas, desportivas e similares no ambiente escolar. O planejamento e a organização do conteúdo da educação física escolar no currículo do Ensino Fundamental. Ensino e aprendizagem. Avaliação e prescrição da atividade física. Benefícios da atividade física regular. Anamnese. Avaliação postural. Índice de massa muscular. Educação física: concepções, desafios e tendências. Saúde, atividade física e qualidade de vida. Atividade física e exercício físico. Capacidades físicas. Anatomia e fisiologia. Abordagens didático-metodológicas no trato com o conhecimento da Educação Física. O objeto de estudo e as especificidades da Educação Física. Ginástica, lutas, danças, capoeira, esportes – voleibol, basquetebol, atletismo, futebol de campo, futsal, handebol. Os fundamentos, as técnicas, as táticas e as regras dos conteúdos da Educação Física (ginástica, lutas, dança, capoeira, o jogo, esportes – voleibol, basquetebol, atletismo, futebol de campo, futsal, handebol). Desenvolvimento motor. Metodologia do ensino de Educação Física. Lazer Organização de eventos escolares. Os sentidos e significados do conhecimento que trata a educação física escolar na sociedade contemporânea. O processo de desenvolvimento e aprendizagem. Jogo, brinquedo e brincadeira. Motricidade e psicomotricidade. Primeiros socorros. Nutrição e alimentação saudável. Parâmetros Curriculares Nacionais. IDEB. Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Bibliografia Sugerida:

- Atlas de Anatomia Humana. São Paulo: DCL, 2010.
- BETTI, Mauro. A janela de vidro: esporte, televisão e Educação Física. Campinas, São Paulo: Papirus Editora, 1998. (Coleção Fazer/lazer).
- BETTI, M. (Org.) Educação Física e mídia: novos olhares, outras práticas. São Paulo: Hucite, 2003.
- BRACHT, Valter. Sociologia crítica do esporte: uma introdução. Ijuí: Ed. Unijuí, 2011. 4ª ed.

- BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN n. 9.394/96. Brasília, DF, 1996.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física/ Secretaria de Educação Fundamental. Brasília, DF: MEC/SEF, 1997.
- BRUHNS, Heloisa Turini. Relações entre a Educação Física e o Lazer. In: BRUHNS, Heloisa Turini (Org.). Introdução aos Estudos do Lazer. Campinas, SP: Ed. da UNICAMP, 1997. (Coleção Livro-texto).
- BRUHNS, Heloisa T. O corpo parceiro e o corpo adversário. Campinas, SP: Papyrus, 2003.
- CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil: a história que não se conta. Campinas: Papyrus, 2003.
- CASTELLANI FILHO, Lino [et al.] Metodologia do ensino de Educação Física. 2. Ed. rev. São Paulo: Cortez, 2009. Coleção Repensando a Educação Física: da Educação Infantil ao Ensino Fundamental. Módulo 1: Qualidade de Vida – Equipe BNL. Curitiba: Bolsa Nacional do Livro, 2009.
- Coleção Repensando a Educação Física: da Educação Infantil ao Ensino Fundamental. Módulo 3: Educação para o lazer – Equipe BNL. Curitiba: Bolsa Nacional do Livro, 2009.
- DARIDO, Suraya Cristina; Os conteúdos da Educação Física Escolar: influências, tendências, dificuldades e possibilidades. Perspectivas em Educação Física Escolar, Niterói, v. 2, n. 1 (suplemento), 2001.
- DARIDO, Suraya C.; RANGEL, Irene C. Andrade. Educação física na escola – Implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- DARIDO, Suraya Cristina; SOUZA JÚNIOR, Osmar Moreira. Para ensinar Educação Física: possibilidades de intervenção na escola. Campinas, SP: Papyrus, 2007.
- FERNANDES, José Luís. Atletismo: lançamentos e arremesso. 2ª ed. rev. São Paulo: EPU, 2003.
- FERNANDES, José Luís. Atletismo: corridas. 3ª ed. rev. São Paulo: EPU, 2003.
- FINK, Silvia Christina Madrid. A Educação Física e o esporte na escola: cotidiano, saberes e formação. 2ª ed. rev. Curitiba: Ibpex, 2011.
- FLOR, Iván; GÁNDARA, Cristina; REVELO, Javier; MELLO, Alexandre Moraes. Manual de Educação Física: esportes e recreação por idades. Polígono Industrial Arroyomolinos. Calle C, n. 15. Madrid, Espanha. Impressão: Gráfica Grecco&Melo. Tradução: Adriana de Almeida, Flavia Ferreira dos Santos e Mônica Iglesias de Cirone.
- FRAGA, Alex Branco; GONZÁLEZ, Fernando Jaime. Afazeres da Educação Física na escola: planejar, ensinar, partilhar. Erechim: Edelbra, 2012.
- FREIRE, João Batista & SCAGLIA, Alcides José. Educação como prática corporal. São Paulo: Scipione, 2003.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2011.
- GALLAHUE, David L.; OZMUN, John C. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. Editora Phorte, 2005. 3ª. ed.
- GALLARDO, João S. P. Educação física escolar: do berçário ao ensino médio. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003.
- GANDIN, Danilo. A prática do planejamento participativo: na educação e em outras instituições, grupos e movimentos dos campos cultural, social, político, religioso e governamental. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.
- GHIRALDELLI Jr., Paulo. O corpo: filosofia e educação. São Paulo: Ática, 2007.
- GONZÁLEZ, Fernando Jaime; FENSTERSEIFER, Paulo Evaldo (Orgs.). Dicionário Crítico de Educação Física. Ijuí: Editora Unijuí, 2008. 2ª Ed. Revisada.
- HILDEBRAND-STRAMANN, Reiner. Textos Pedagógicos sobre o Ensino da Educação Física. Ijuí: Ed, Unijuí, 2013.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliação- mito e desafio: uma perspectiva construtivista. Porto Alegre: Mediação, 2005.
- KUNZ, Elenor; SANTOS, Alex Sandro Batista; NEVES, Annabel das; MATIELLO JÚNIOR, Edgard; PIRES, Giovanni de Lorenzi. Didática da Educação Física 2. Ijuí: Ed. Unijuí, 2014.
- KUNZ, Elenor (Org.) Didática da Educação Física 3: Futebol. Ijuí: Ed. Unijuí, 2013.
- KUNZ, Elenor (Org.) Didática da Educação Física 1. Ijuí: Ed. Unijuí, 2013.
- KUNZ, Elenor. Educação física: ensino & mudanças. Ed. UNIJUI, Ijuí, 2004
- KUNZ, Elenor. Transformação didático-pedagógica do esporte. Ijuí, RS: Ed. da UNIJUI, 2001.
- LAMBERTUCCI, Rafael et al. Corpo ativo e saúde. In: MOREIRA, Vagner (Org.) Século XXI e a era do corpo ativo. Campinas, SP: Papyrus, 2006.
- LEMOS, Ailton de Sousa. Voleibol escolar. Rio de Janeiro: Sprint, 2006. 2ª ed.
- MADÉL, Luz. As novas formas de saúde: práticas, representações e valores culturais na sociedade contemporânea. São Paulo: Hicitec, 2003.
- MAGILL, Richard A. Aprendizagem motora – conceitos e aplicações. São Paulo: Edgar Blücher, 2002.
- MANTOAN, Maria Tereza Eglér. Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como Fazer? São Paulo: Moderna, 2006.
- MEDINA, João Paulo Subirá. A educação física cuida do corpo e “mente”. Campinas: Papyrus, 2001.
- MOREIRA, Antônio Flávio B.; GARCIA, Regina Leite. Currículo na contemporaneidade: incertezas e desafios. São Paulo: Cortez, 2008.
- MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2006.
- NECKEL, J.F. e GOELLNER, S.V. Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação. Petrópolis: Vozes, 2003.
- NEIRA, M.G & NUNES, M.L.F. Pedagogia da cultura corporal: crítica e alternativas. São Paulo: Phorte, 2006.
- ROSE JUNIOR, D. Esporte e atividade física na infância e na adolescência: uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre : Artmed, 2009.
- SACRISTÁN, Gimeno. O currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SCARPATO, M (Org.). Educação física: como planejar as aulas na escola. São Paulo: Avercamp, 2007.
SEIDL, Eliane Maria Fleury; ZANNON, Célia Maria Lana da Costa. Qualidade de vida e saúde: aspectos conceituais e metodológicos. Caderno de Saúde Pública, Rio de Janeiro, p. 580-588, mar/abr, 2004.
SOARES, Carmen Lúcia. Metodologia do ensino de Educação Física. São Paulo: Cortez, 2002.
VIEIRA, Alexandre Arante Ubilla. Atividade física: qualidade de vida e promoção da saúde. Atheneu, 2012.
XAVIER, Maria Luisa M.; ZEN, Maria Isabel H. Dalla (Org.). Planejamento em destaque: análises menos convencionais. Porto Alegre: Mediação, 2003.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

Conteúdos Programáticos:

Text Comprehension. English Phonology and Phonetics. Grammar topics (Nouns, Pronouns, Parts of a sentence, Verb forms, Prepositions, Articles, Noun clauses, Adjective clauses, Adverb clauses, Prepositional phrases, Comparatives and superlatives, Conjunctions, Parallel structure, Word order, Word forms, Word choice and redundancy, Common errors in written expression, Word formation, Active and passive voice, Direct and indirect speech, gerunds and infinitives).

Bibliografia Sugerida:

MURPHY, R. English Grammar in Use: intermediate students. São Paulo: Cambridge do Brasil, 1994.
REDMAN, S. English Vocabulary in Use: pre-intermediate & intermediate. São Paulo: Cambridge do Brasil, 1997.
SWAN, M. & WALTER, C. The Good Grammar Book. São Paulo: Oxford do Brasil, 2001.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS QUÍMICO

Conteúdos Programáticos:

Segurança no Laboratório. Boas práticas de laboratório. Erros em Análise Química. Erros Aleatórios em Análise Química. Tratamento e Avaliação de dados. Estatística de Dados. Amostragem, Padronização e Calibração. Análise Titrimétrica. Análise Gravimétrica. Cromatografia com Fase Líquida. Cromatografia com Fase Gasosa. Espectroscopia de Ressonância Magnética Nuclear. Espectroscopia de Absorção Atômica. Espectroscopia de Emissão Atômica. Espectroscopia de Eletrônica Molecular. Espectroscopia de Infravermelho. Técnicas Eletroanalíticas de análise. Desenvolvimento e validação de métodos analíticos.

Bibliografia Sugerida:

HARRIS, D. C. Explorando a Química Analítica. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.
JÚNIOR, S. V. Química Analítica Ambiental. 1 ed. Brasília : Embrapa, 2013.
SEÁMUS, H. Química Analítica. 1 ed. São Paulo: Mcgraw-Hill Interamericana, 2009.
SKOOG, D. A.; WEST, D. M.; HOLLER F, J, CROUCH S. R. Fundamentos de química analítica. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2015

Anexo IV – PROVA DE TÍTULOS

Candidato	
Cargo	
Nº Inscrição	
CPF	
Data de Nascimento	
Telefone	
Data	

RELAÇÃO DE TÍTULOS

Assinale abaixo o título apresentado

	Sim	Não	Área
Especialização (<i>Lato Sensu</i>)			
Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)			
Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)			
TOTAL VALIDADO (nota máxima de dez pontos)			

Assinatura do candidato (a)

Registros (para uso interno da Fundação La Salle):

Analisado por:	Homologado por:
----------------	-----------------

Considerações:
